



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10/2024, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS MG
---------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: **Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 14/05/2025.**

Endereço Eletrônico	As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://app.licitardigital.com.br
---------------------	---

VALÉRIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação (Pregoeira)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



EDITAL 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 10/2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2025. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 14/05/2025

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL –<https://app.licitardigital.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 09/05/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM/LOTES**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

2.2. Órgãos Participantes: Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal Esporte e Cultura, Turismo e Lazer.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.7. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma licitar digital, por meio do site <https://app.licitardigital.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** -<https://app.licitardigital.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado (quando aplicado);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando aplicado);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.
- 6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,1 (hum) centavo**.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.16.** O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.17.** A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 7.18.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <https://app.licitardigital.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.20. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.27. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.30. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedorweb/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>)

;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.1.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** -<https://app.licitardigital.com.br/login>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13.2. fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **30 (trinta) minutos**.
- 10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.
- 10.3.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 10.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.9.1.1. Por razão de interesse público;

13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O índice de reajustamento é IGP-M, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É expressamente proibida a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência, sem a prévia autorização do Órgão Gerenciador.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 18.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;
- 18.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.4.** Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços
- 18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Lagoa dos Patos/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://app.licitardigital.com.br>

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Plataforma licitar digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://app.licitardigital.com.br/login>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



20.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O Município de Lagoa dos Patos/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

20.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

<https://app.licitardigital.com.br/login>, no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do Município <https://lagoadospatos.mg.gov.br/licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça 31 de Março, Nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 16h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA e ETP;

ANEXO II– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO

Lagoa dos Patos/MG, 23 de abril de 2025.

Sebastião Claudio Reis
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS MG., Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Especificações e quantitativos dos itens;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGENDA EXECUTIVO- TIPO: EXECUTIVO REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO QUANTIDADE FOLHAS:. 352 FL GRAMATURA 1200 G/M2 COMPRIMENTO 148 MM TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA LARGURA 205 MM TIPO PAPEL MIOLO OFF SET CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVA DE MESA QUANTIDADE PÁGINAS 352 FORMATO FOLHAS 14X20 CM ADENDO 01 DIA POR PÁGINA- CATMAT 255680	UN	85	R\$ 59,43	R\$ 5.051,55
2	FICHA TERMO DE NOTIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TAMANHO A4,. PAPEL 75G, COR BLOCOS COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80
3	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CARTÃO VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA. TAMANHO 15 X 21, UMA DOBRA, COLORIDO, INFORMATIVO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
4	PANFLETO. 15CM LARG X 21CM ALT PAPEL COUCHÉ BRILHO 80G/M 4X0 - PANFLETO.. MATERIAL PAPEL COUCHÉ BRILHO. TAMANHO 15CM LARG X 21CM ALT PAPEL COUCHÉ BRILHO 80G/M COR 4/4 - CATMAT 450252	UN	1300	R\$ 0,28	R\$ 364,00
5	FOLDER TAMANHO ABERTO 40X30 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO FOLDER . TAMANHO ABERTO 40X30 CM MATERIAL GRAMATURA ENCERRADA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO 3 DOBRAS CATMAT 472280	UN	1800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
6	BANNER 120 X 80 M - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - BANNER 120 X 80 M. MATERIAL LONA VINÍLICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO COM CANALETA E CORDÃO - CATMAT 476550	UN	100	R\$ 98,44	R\$ 9.844,00
7	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA, LONA VINIL MÍNIMO 480 GR BANNER. IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA, LONA VINIL 480 GR, ACABAMENTO	UN	50	R\$ 102,50	R\$ 5.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	TUBETE NAS DUAS EXTREMIDADES E CORDÃO DE NYLON (METRO QUADRADO). MATERIAL LONA APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO GRAMATURA 90 G/M2 CATMAT 47185				
8	CRACHÁ EM PAPEL TRIPLEX CRACHÁ EM PAPEL TRIPLEX COMPRIMENTO MÍNIMO 105 MM. LARGURA MÍNIMO 148 MM GRAMATURA MÍNIMO 300 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS SUPERIORES E CORDÃO DE NYLON APLICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO CORES 4 CORES FRENTE, ACABAMENTO CANTOS RETOS CATMAT 471837	UN	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
9	CRACHA EM PVC CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. COM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 8,5x5,30CM (FRENTE COLORIDA E VERSO PRETO/BRANCO), ACOMPANHA PRESILIA JACAREZINHO (PODENDO SER USADO COM CORDÃO) E CANTOS ARREDONDADOS - CATMAT 314785	UN	250	R\$ 17,74	R\$ 4.435,00
10	BANNER PERSONALIZADO 5 X 3,5 METROS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANNER. PERSONALIZADO 5 X 3,5 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA DE VINIL MÍNIMO 480 GR POLICROMIA ACABAMENTO EM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL- CATMAT 291908	UN	30	R\$ 1.498,19	R\$ 44.945,70
11	BANNER PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 2X3M; MATERIAL: LONA COMPRIMENTO. 2 M LARGURA 3 M QUANTIDADE CORES POLICROMIA APLICAÇÃO EVENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL BANNER PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA DE VINIL MÍNIMO 480 GR ACABAMENTO EM ILHÓS - CATMAT 291908	UN	30	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
12	BANNER EM LONA 2,0 X 1,0 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BANNER EM LONA 2,0 X 1,0 M. QUANTIDADE CORES POLICROMIA APLICAÇÃO EVENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL - CATMAT 291908	UN	30	R\$ 190,33	R\$ 5.709,90
13	BANNER EM LONA 100 CM X 60 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. BANNER EM LONA 100 CM X 60 CM QUANTIDADE CORES POLICROMIA APLICAÇÃO EVENTOS IMPRESSÃO DIGITAL - CATMAT 291908	UN	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
14	PAINEL BACK DROP - 2,80 X 1,50M + SUPORTE PAINEL BACK DROP. ALTURA MÁXIMA - 2,80M LARGURA MÁXIMA - 1,50M LONA- LONA STAR FLEX COM ACABAMENTO EM BASTÃO + SUPORTE - CATMAT 463956	UN	12	R\$ 422,00	R\$ 5.064,00
15	WIND BANNER + SUPORTE TAMANHO 60X80 CM (RETÂNGULO VERTICAL) DESCRIÇÃO. COMPLEMENTAR WIND BANNER + SUPORTE TAMANHO 60X80 CM (RETÂNGULO VERTICAL) CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT 618421	UN	35	R\$ 54,50	R\$ 1.907,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



16	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ FORMATO 2 – 4X0 CARTAZ FORMATO 2 – 4X0 PAPEL CL. MÍNIMO 150G COM FOTOLITO AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PELAS SECRETARIAS - CATMAT 311268	UN	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
17	CARTAZ PAPEL COUCHÉ BRILHO 42 X 60 CM CARTAZ MATERIAL PAPEL COUCHÉ. BRILHO GRAMATURA MÍNIMO 170 G/M QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO 4/0 CORES TIPO ACABAMENTO VERNIZ DE MÁQUINA REFILO TAMANHO 42 X 60 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO EM POLICROMIA- CATMAT 354727	UN	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
18	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL - 5,00 X0,70M, 4X0 COR.. CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 5,00 X0,70M, 4X0 COR. - CATMAT 17906	UN	30	R\$ 358,23	R\$ 10.746,90
19	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PANO, 6M X 0,80 CM CONFECÇÃO DE FAIXAS -. IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PANO, COM 6M DE COMPRIMENTO POR 0,80 CM DE LARGURA IMPRESSA EM DUAS CORES.- CATMAT 17906	UN	30	R\$ 57,07	R\$ 1.712,10
20	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL . 60X80 CM. (RETÂNGULO VERTICAL). CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 60X80 CM. (RETÂNGULO VERTICAL) CATMAT 17906	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
21	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL. 100 X 100 CM (QUADRADO).. CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 100 X 100 CM, (QUADRADO)- CATMAT 17906	UN	10	R\$ 98,40	R\$ 984,00
22	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL. 0,80 X 1,20 CM. (RETÂNGULO VERTICAL). CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 0,80 X 1,20 CM,(RETÂNGULO VERTICAL)- CATMAT 17906	UN	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
23	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL . 100 X 200 CM., (RETÂNGULO VERTICAL) CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 100 X 200 CM, (RETÂNGULO VERTICAL)- CATMAT 17906	UN	10	R\$ 196,13	R\$ 1.961,30
24	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL , METRO QUADRADO CONFECÇÃO DE. CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL , METRO QUADRADO CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA,	M2	20	R\$ 96,83	R\$ 1.936,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA. FAIXAS POR METRO QUADRADO - CATMAT: 17906				
25	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, FORMATO 9M X 3M OUTDOOR CONFEÇÃO . E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR. FORMATO 9M X 3M, IMPRESSÃO 4X 0 COR , PAPEL OFF-SET 90 G/M2 -CATMAT 14249	UN	10	R\$ 597,67	R\$ 5.976,70
26	OUTDOOR LONA. FORMATO 9M X 3M, IMPRESSÃO 4X 0. OUTDOOR CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO . DE OUTDOOR LONA. FORMATO 9M X 3M, IMPRESSÃO 4X 0 COR - CATMAT 14249	UN	20	R\$ 3.140,67	R\$ 62.813,40
27	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COMPRIMENTO 50,4 CM ALTURA 12 CM PLACA. IDENTIFICAÇÃO MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 50,4 CM ALTURA 12 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ADENDO PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS FIXAÇÃO AUTO ADESIVA. IMPRESSÃO PRETA E LOGOMARCA COLORIDA - CATMAT 618512	UN	50	R\$ 29,82	R\$ 1.491,00
28	PLACA SINALIZADORA EM PVC 35 CM X 25 CM PLACA SINALIZADORA MATERIAL PVC - . CLORETO DE POLIVINILA TIPO INDICATIVA FORMATO RETANGULAR LARGURA 35 CM ALTURA 25 CM COR AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, MARROM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ADENDO PLACA TIPO INFORMATIVA PERSONALIZADA - CATMAT 615695	UN	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
29	PLACA SINALIZADORA EM PVC – 50X 30 CM PLACA SINALIZADORA MATERIAL PVC - . CLORETO DE POLIVINILA TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA FORMATO RETANGULAR LARGURA 50 CM ALTURA 30 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO ESPESURA 3 MM ADENDO PLACA TIPO INFORMATIVA PERSONALIZADA - CATMAT 473411	UN	30	R\$ 46,35	R\$ 1.390,50
30	FOLDER POLICROMIA, TAMANHO F/9 . 275 X 210 MM MATERIAL PAPEL COUCHÉ FOSCO . GRAMATURA MÍNIMO 90 G/M2 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 210 MM COR 4/4 POLICROMIA, TAMANHO F/9 FRETE E VERSO, PAPEL COCHE 2 DOBRAS - CATMAT 467613	UN	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
31	CADASTRO DOMICILIAR, 9 – 1X1. BLOCO 100 FOLHAS CADASTRO DOMICILIAR . FORMATO 9 – 1X1 PAPEL 75 G BLOCO 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
32	FORMULÁRIO DE BPA . 21X30 BLOCO COM 100 FOLHAS FORMULÁRIO DE BPA . TAMANHO 21X30 1X0 MÍNIMO 56 GR BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 26,12	R\$ 783,60
33	CADERNETA DA GESTANTE CADERNETA DA GESTANTE, COLORIDO, . INFORMATIVO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 COM CAPA COLORIDA LOGO PREFEITURA, COM 20 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 18,67	R\$ 3.734,00
34	CADERNETA DO ADOLESCENTE- MENINA CADERNETA DO ADOLESCENTE, COLORIDO, . CADERNETA DO	UN	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ADOLESCENTE- MENINA CADERNETA DO ADOLESCENTE, COLORIDO, INFORMATIVO – MENINA MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 COM CAPA COLORIDA COM 20 FOLHAS - CATMAT: 18422				
35	CADERNETA DO ADOLESCENTE, COLORIDO INFORMATIVO – MENINO CADERNETA DO ADOLESCENTE. COLORIDO, INFORMATIVO – MENINO TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 COM CAPA COLORIDA COM 20 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 20,66	R\$ 4.132,00
36	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MENINA CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, COLORIDO, . MODELO CADERNETA – MENINA CONFECÇÃO DE CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (VACINAÇÃO) MENINA 14 CM X 21 CM COM ARTE COLORIDA 1 VINCO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
37	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MENINO CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, COLORIDO, . MODELO CADERNETA – MENINO CONFECÇÃO DE CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (VACINAÇÃO) MENINO 14 CM X 21 CM COM ARTE COLORIDA 1 VINCO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
38	CADERNETA DE SAÚDE HIPERDIA CADERNETA DE SAÚDE HIPERDIA, COLORIDO, INFORMATIVO . TAMANHO 10CM X 14 CM – COM CAPA COLORIDA LOGO PREFEITURA, COM 10 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	500	R\$ 21,11	R\$ 10.555,00
39	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , MÉDICO E ENFERMEIRO 30X20 CERTIFICADO . DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – MÉDICO E ENFERMEIRO TAMANHO 30X20 PAPEL 180G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,50
40	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PSICÓLOGO , 30X20 CERTIFICADO . DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PSICÓLOGO TAMANHO 30X20 PAPEL MÍNIMO 180G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO 100 FOLHAS CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,50
41	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – ASSISTENTE SOCIAL TAMANHO 30X20 PAPEL . CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – ASSISTENTE SOCIAL TAMANHO 30X20 PAPEL 180G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO 100 FOLHAS CATMAT 18422	UN	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
42	FICHA REQUISICÃO DE EXAME TUBERCULOSE – GAL. 30X20, BLOCO 100 FOLHAS . FICHA REQUISICÃO DE EXAME TUBERCULOSE – GAL TAMANHO 30X20 PAPEL MÍNIMO 35 G BLOCO 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 20,71	R\$ 621,30
43	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA/ACADEMIA DE SAÚDE. 30X20. BLOCO 100 FOLHAS. FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA/ACADEMIA DE SAÚDE TAMANHO 30X20	UN	50	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	PAPEL 35 G BLOCO 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422				
44	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA. 30X20. BLOCO 100 FOLHAS . FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA TAMANHO 30X20 PAPEL 35 G BLOCO 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
45	FICHA CLINICA ODONTOLOGIA. FORMATO 9 1X1 . BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA CLINICA . ODONTOLOGIA TAMANHO FORMATO 9 1X1 PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
46	FICHA DE CADASTRO HIPERDIA. 30X20 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE CADASTRO . HIPERDIA TAMANHO 30X20 CM PAPEL MÍNIMO 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,62	R\$ 648,60
47	FICHA DE CADASTRO SINAN. 30X20 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE CADASTRO SINAN . TAMANHO 30X20 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,54	R\$ 646,20
48	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL F.A.A . 21X15 CM. BLOCO COM 100. FOLHAS FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL F.A.A TAMANHO 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA- CATMAT 18422	UN	700	R\$ 16,28	R\$ 11.396,00
49	FICHAS E-SUS. 21X15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS FICHAS E-SUS. ATENDIMENTO. INDIVIDUAL, PROCEDIMENTOS, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INDIVIDUAL, ATIVIDADE COLETIVA, FICHA B TAMANHO 21X15 CM PAPEL MÍNIMO 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70
50	GUIA DE REFERENCIA CEAE. 21X15 CM PAPEL 75 G. BLOCO COM 100 FOLHAS GUIA DE . REFERENCIA CEAE – PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA, NEFROLOGIA, GINECOLOGIA, CARDIOLOGIA, ANGIOLOGIA, UROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, MASTOLOGIA TAMANHO 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 15,83	R\$ 791,50
51	SISVAN. 30X20 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS SISVAN – MAPA DE ACOMPANHAMENTO . NUTRICIONAL TAMANHO 30X20 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA CATMAT 18422	UN	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
52	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DE DOMICILIO TFD. 21X31 CM .BLOCO COM 100 FOLHAS. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DE DOMICILIO TFD TAMANHO 21X31 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 20,14	R\$ 604,20
53	FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO. 30X20 CM PAPEL 75 G FICHA DE . AUTORIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30X20 CM	UN	50	R\$ 22,63	R\$ 1.131,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	PAPEL 75 G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO - CATMAT 18422				
54	ALVARÁ SANITÁRIO. 21X30 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS ALVARÁ SANITÁRIO PAPEL TIMBRAD. E FOTO DE FACE ÚNICA TAMANHO 21X30 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	10	R\$ 25,43	R\$ 254,30
55	ATESTADO MÉDICO. 21X15 CM PAPEL 75G. BLOCO :100 FOLHAS ATESTADO MÉDICO TAMANHO. 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 14,32	R\$ 429,60
56	BOLETIM DIÁRIO - FORMATO 9 - 1X0 PAPEL 75G .BLOCO 100 FOLHAS BOLETIM DIÁRIO - . PESQUISA LARVARIA - ATIVIDADE DE CAMPO – FORMATO 9 - 1X0 PAPEL 75G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
57	PAPEL TIMBRADO COLORIDO . BLOCO 100 FOLHAS PAPEL TIMBRADO COLORIDO BLOCO . 100 FOLHAS TAMANHO A4 75 G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	15	R\$ 24,70	R\$ 370,50
58	AGENDA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL . LARGURA 150 MM TIPO PAPEL MIOLO OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AGENDA TAMANHO 15CM X 21 CM MIOLO 150 FOLHAS, 300 PÁGINAS (14 FOLHAS EM COUCHÊ 150G/M², 4X4 CORES 136 FOLHAS EM SULFITE 75G/M², 4X4 CORES) CAPA DURA (CARTÃO PARDO Nº 25 REVESTIDO EM COUCHÊ LAMINADO FOSCO E VERNIZ LOCALIZADO, 4X4 CORES) ACABAMENTO FECHAMENTO EM ELÁSTICO ENCADERNAMENTO ESPIRAL TIPO WIRE-O VERDE OU BRANCO 1 1/8 FITA DE CETIM PARA MARCAR PÁGINA NA COR VERDE OU AZUL. - CATMAT 466915	UN	120	R\$ 52,66	R\$ 6.319,20
59	BLOCO COMUNICAÇÃO INTERNA COLORIDO. BLOCO 100 FOLHAS FORMATO 21X30 BLOCO . COMUNICAÇÃO INTERNA COLORIDO BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21X30 MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
60	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO. 9 – 1X0. TAMANHO: 21X15 CM. BLOCO COM 100 . FOLHAS BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO FORMATO 9 – 1X0 TAMANHO 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	10	R\$ 25,17	R\$ 251,70
61	BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI-VETORIAL. 21X31CM. PAPEL 75 G. BLOCO 100 FOLHAS . BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI-VETORIAL TAMANHO 21X31CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 23,91	R\$ 1.195,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



62	RESUMO DIÁRIO - TRATAMENTO ANTI-VETORI . 21X31 CM . PAPEL 75G . BLOCO 100 UND . RESUMO DIÁRIO - TRATAMENTO ANTI-VET ORIAL - ATIVIDADE DE CAMPO TAMANHO 21X31 CM PAPEL 75G BLOCO COM 100 MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00
63	ADESIVO LEITOSO INVERTIDO ADESIVO LEITOSO INVERTIDO APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS. DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	M2	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
64	ADESIVO COLORIDO F32. VINIL LEITOSO ADESIVO COLORIDO F32 VINIL LEITOSO. APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	M2	100	R\$ 90,67	R\$ 9.067,00
65	ADESIVO COM PVC ADESIVO COM PVC APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA. APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	M2	100	R\$ 193,66	R\$ 19.366,00
66	ADESIVO COLORIDO 60X35 VINIL LEITOSO ADESIVO COLORIDO 60X35 VINIL LEITOSO. APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
67	ADESIVOS AUTOMOTIVOS BUSDOOR. 15 X 12 CM ADESIVOS AUTOMOTIVOS BUSDOOR EM ADESIVO. VINIL, COLORIDO REDONDO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO AUTOMOTIVO.TAMANHO 15 X 12 CM- CATMAT 18961	UN	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
68	CANECA EM ACRÍLICO. 300 ML CANECA MATERIAL ACRÍLICO CAPACIDADE 300 ML . CANECA EM ACRÍLICO. 300 ML CANECA MATERIAL ACRÍLICO CAPACIDADE 300 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COR BRANCA - CATMAT 607571	UN	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
69	BOTOM PARA IDENTIFICAÇÃO. AÇO INOX. 30 X 23 MM BOTOM MATERIAL AÇO INOX . FINALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO COMPRIMENTO 30 MM LARGURA 23 MM TIPO FIXAÇÃO ALFINETE CATMAT 370048	UN	300	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00
70	GARRAFA SQUEEZE POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO. 500 ML GARRAFA MATERIAL:. POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO CAPACIDADE 500 ML APLICAÇÃO ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO TIPO SQUEEZE IMPRESSÃO PERSONALIZADA SILK SCREEM - CATMAT 425534	UN	300	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
71	IMPRESSO PADRONIZADO PAPEL COUCHÊ. A4. COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 170G. DESCRIÇÃO . COMPLEMENTAR LIVRETO TAMANHO FECHADO A5. TAMANHO ABERTO A4. PAPEL/CAPA COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 170G. PAPEL/MIOLO COUCHÊ FOSCO 115G. (24 PÁGINAS), 4X4 CORES. AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA - CATMAT 244946	UN	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



72	CARTÃO DE SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO (FRENTE E VERSO) 30X21 CM PAPEL CARTÃO. CARTÃO DE SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 30X21 CM COLORIDO, INFORMATIVO - CATMAT 18422	UN	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
73	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO. 21X15 CM CARTÃO DE . VACINA DO ADULTO (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO TAMANHO 21X15 CM PESO MÍNIMO 180G - CATMAT 18422	UN	800	R\$ 1,93	R\$ 1.544,00
74	CARTÃO ESPELHO DA CRIANÇA (FRENTE E VERSO).PAPEL CARTÃO.20X15 CM CARTÃO ESPELHO . DA CRIANÇA (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO TAMANHO 20X15 CM PESO MÍNIMO 180G - CATMAT 18422	UN	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
75	IMPRESSO PADRONIZADO. PAPEL COUCHÊ. 297 X 210 MM CARTILHA EDUCATIVA MODELO LIVRO. BROCHURA GRAMPEADO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRACAPA COM PAPEL COUCHÊ E MIOLO COM PAPEL FOSCO, COLORIDO. TOTALIZANDO DE 20 A 40 PÁGINAS. GRAMATURA MÍNIMO 150 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM COR 4/4 - CATMAT 456486	UN	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
76	CONSOLIDADO MENSAL DO AGENTE FORMATO 9. 30X20 CM BLOCO100 FLS CONSOLIDADO . MENSAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF FORMATO 9 TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
77	CONSUMO ALIMENTAR. FORMATO1X1. TAMANHO21X31 CM. BLOCO 100FLS CONSUMO ALIMENTAR . FORMATO 1X1 TAMANHO 21X31 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
78	BLOCO 30X20 CM BLOCO COM 100 FOLHAS CUIDADOS ANTES DO EXAME PAPANICOLAU , . INFORMATIVO TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,40	R\$ 642,00
79	FICHA DE CONSULTA PRONTUÁRIO (FRENTE E VERSO) 32X22 CM BLOCO 100 FLS . FICHA DE CONSULTA PRONTUÁRIO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 32X22 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	300	R\$ 20,37	R\$ 6.111,00
80	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. FORMATO 32 . 30X20 CM. C FICHA DE VISITA DOMICILIAR . FORMATO 32 TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
81	LAUDO EMISSÃO APAC 31X12 CM. BLOCO 100 FLS LAUDO EMISSÃO APAC TAMANHO 31X12 CM. PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT18422	UN	20	R\$ 22,33	R\$ 446,60
82	MOVIMENTO DIÁRIO DE VACINA.30X20 CM . PESO75G. BLOCO 100 FLS MOVIMENTO DIÁRIO. DE VACINAS TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO DISPONIBILIZADO PELO ORGÃO - CATMAT 18422	UN	20	R\$ 22,87	R\$ 457,40
83	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B . 20X12 CM .BLOCO 50 FLS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B . (NUMERAÇÃO + PICOTE) SUPERBOND TAMANHO 20X12 CM PESO 75G BLOCO COM 50 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	400	R\$ 19,45	R\$ 7.780,00
84	CARTÃO - CONVITE PAPEL VERGÊ. 14X20 CM CARTÃO - CONVITE MATERIAL PAPEL VERGÊ . ALTURA 14 CM LARGURA 20 CM GRAMATURA 180 G/M2 CARACTERÍSTICAS	UN	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO - CATMAT 458615				
85	CARTÃO - CONVITE PAPEL MOSS VELLUM. 15 X 10,50 CM CARTÃO -CONVITE . MATERIAL PAPEL MOSS VELLUM ALTURA 15 CM LARGURA 10,50 CM GRAMATURA 216 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/4 CORES ADENDO MATERIAL PAPEL VERGÊ OU COUCHE CONFORME MODELO DO ÓRGÃO - CATMAT 293189	UN	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
86	RECEITUÁRIO MEDICO. FORMATO 16 - 50X2. BLOCO 100 FLS RECEITUÁRIO MEDICO . FORMATO 16 - 50X2 COPIATIVO BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	300	R\$ 28,34	R\$ 8.502,00
87	RECEITUÁRIO MÉDICO BRANCO COMUM FORMATO 100X1. 21X30 BLOCO 100 FLS RECEITUÁRIO. MÉDICO BRANCO COMUM FORMATO 100X1 TAMANHO 21X30 1X0 COR AP 56 G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	300	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
88	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) 21X15CM .BLOCO 100 FLS RECEITUARIO . CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) TAMANHO 21X 15CM PAPEL COPIATIVO BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
89	PSF ESTEVE NA SUA CASA.30X20 CM BLOCO 100 FLS PSF ESTEVE NA SUA CASA . TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
90	REQUISIÇÃO DE EXAME COMPLEMENTAR. 21X15 CM. BLOCO 100 FLS REQUISIÇÃO DE EXAME . COMPLEMENTAR TAMANHO 21X15 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
91	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 29X21 CM BLOCO 100 FLS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA . FRENTE E VERSO TAMANHO 29X21 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
92	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 CARIMBO MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL BASE . BORRACHA COMPRIMENTO 38 MM LARGURA 14 MM TIPO AUTOMÁTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ENTINTADO ADENDO CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 - CATMAT 383139	UN	55	R\$ 82,42	R\$ 4.533,10
93	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30 CARIMBO MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL BASE . BORRACHA COMPRIMENTO 18 MM LARGURA 47 MM TIPO AUTOMÁTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO - ENTINTADO ADENDO CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30 RETRÁTIL COM MOLA - CATMAT 383140	UN	75	R\$ 77,65	R\$ 5.823,75
94	CARIMBO CORPO MADEIRA ATÉ 3 LINHAS CARIMBO MATERIAL CORPO PLÁSTICO . COMPRIMENTO 60 MM LARGURA 33 MM TIPO AUTOMÁTICO FORMATO RETANGULAR ADENDO CARIMBO CORPO MADEIRA ATÉ 3 LINHAS CATMAT 299301	UN	30	R\$ 54,47	R\$ 1.634,10
95	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 18 X 24 MM ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO . SACO PADRÃO COR PARDA GRAMATURA 90 G/M2 18X24 CM- TIMBRADO - CATMAT 467299	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
96	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 22X32 CM ENVELOPE MATERIAL: KRAFT MODELO: SACO PADRÃO . COR PARDA GRAMATURA 80 G/M2 22X32 CM – TIMBRADO - CATMAT 459335	UN	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



97	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 114 X 229 MM ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO . OFÍCIO TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM COR BRANCO GRAMATURA 75 G/M2 ACABAMENTO AUTOCOLANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA - CATMAT 459330	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
98	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 250 X 350 MM ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO. SACO PADRÃO TAMANHO (C X L) 250 X 350 MM COR PARDA GRAMATURA 120 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA - CATMAT 467343	UN	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
99	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 260 X 360 MM ENVELOPE FAMILIA – KRAFT MATERIAL . KRAFT MODELO SACO PADRÃO TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM COR PARDA GRAMATURA 80 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA - CATMAT 459338	UN	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
100	PANFLETO - FORMATO: 16 - 4X4. 10X14CM. PAPEL COUCHE PANFLETO FORMATO: 16 - 4X4. TAMANHO 10X14 CM PAPEL COUCHE PESO 115 G C/CTP - CATMAT 4367	UN	1500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
101	PANFLETO - FORMATO: 16 - 1X1. 15X21 CM.PAPEL COUCHE PANFLETO FORMATO: 16 - 1X1 . 16 - 1X1 TAMANHO 15X21 CM PAPEL COUCHE PESO 115 G C/CT - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
102	PANFLETO - 21X29,7 CM- PAPEL COUCHE PANFLETO TAMANHO: 21X29,7 CM PAPEL COUCHE . PESO 115 G - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
103	PANFLETO - 15X21 CM 4X0 - PAPEL COUCHE PANFLETO TAMANHO: 15X21 CM 4X0 FRENTE . COLORIDO, VERSO BRANCO PAPEL COUCHE PESO 110 G - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
104	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA ENCADERNAÇÃO CAPA DURA CAPA COLADA COM GRAVURA NA CAPA -. CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00
105	ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL. PAPEL A4 ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL EM PAPEL A4 . MATERIAL PLÁSTICO - CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
106	ADESIVO COLAGEM IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO.68 X 33 CM. VINIL ADESIVO COLAGEM . TIPO AUTO ADESIVO APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO COR POLICROMÁTICO TAMANHO 68 X 33 CM MATERIAL VINIL PLOTAGEM DE VEÍCULOS DESENVOLVIMENTO DE ARTE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 33 CENTÍMETROS DE ALTURA 68 CENTÍMETROS DE LARGURA, - CATMAT 458156	UN	50	R\$ 65,48	R\$ 3.274,00
107	ADESIVO COLAGEM BASE DE ACRÍLICO, CURA UV ADESIVO COLAGEM TIPO ALTO . DESEMPENHO APLICAÇÃO PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS COMPONENTES BASE DE ACRÍLICO, CURA UV PLOTAGEM PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO POR METRO QUADRADO - CATMAT 460844	M2	100	R\$ 105,51	R\$ 10.551,00
108	CRACHAS COM CORDAO 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CRACHAS COM CORDAO . 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CATMAT 10111	UN	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



109	CRACHAS EM PVC C/ CORDAO 05,0X09,0 CM. CATMAT: 10111.	UN	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
110	MOUSE PAD ERGONÔMICO CONFORT COM APOIO PARA PUNHO RELIZA PRETO, MATERIAL . NEOPRENE – PERSONALIZADO COM A SLOGAN INDICADA - -CATMAT 465456	UN	173	R\$ 78,53	R\$ 13.585,69
111	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 60X40 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA, BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
112	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 70X50 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA,- BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
113	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA EM 4/0 CORES MATERIAL CAPA PAPEL SUPREMO GRAMATURA CAPA 250 G/M2 QUANTIDADE PÁGINAS APROXIMADAMENTE 100 - CATMAT 297308	UN	440	R\$ 29,33	R\$ 12.905,20
114	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO APLICAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/ FISCAIS/ TÉCNICOS GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 280 MM LARGURA 210 MM QUANTIDADE PÁGINAS 100 - CATMAT 297307	UN	390	R\$ 29,33	R\$ 11.438,70
115	CADERNO PERSONALIZADO CADERNO BROCHURA MATERIAL PAPEL OFF-SET 96 FOLHAS . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2 MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDA COM PAPEL-COUCHÉ COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 200 MM QUANTIDADE FOLHAS 80 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA MODELO DA CAPA SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 622531	UN	890	R\$ 16,62	R\$ 14.791,80
103	PANFLETO - 15X21 CM 4X0 - PAPEL COUCHE PANFLETO TAMANHO: 15X21 CM 4X0 FRENTE . COLORIDO, VERSO BRANCO PAPEL COUCHE PESO 110 G - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
104	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA ENCADERNAÇÃO CAPA DURA CAPA COLADA COM GRAVURA NA CAPA -. CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00
105	ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL. PAPEL A4 ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL EM PAPEL A4 . MATERIAL PLÁSTICO - CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
106	ADESIVO COLAGEM IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO.68 X 33 CM. VINIL ADESIVO COLAGEM . TIPO AUTO ADESIVO	UN	50	R\$ 65,48	R\$ 3.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO COR POLICROMÁTICO TAMANHO 68 X 33 CM MATERIAL VINIL PLOTAGEM DE VEÍCULOS DESENVOLVIMENTO DE ARTE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 33 CENTÍMETROS DE ALTURA 68 CENTÍMETROS DE LARGURA, - CATMAT 458156				
107	ADESIVO COLAGEM BASE DE ACRÍLICO, CURA UV ADESIVO COLAGEM TIPO ALTO . DESEMPENHO APLICAÇÃO PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS COMPONENTES BASE DE ACRÍLICO, CURA UV PLOTAGEM PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO POR METRO QUADRADO - CATMAT 460844	M2	100	R\$ 105,51	R\$ 10.551,00
108	CRACHAS COM CORDAO 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CRACHAS COM CORDAO . 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CATMAT 10111	UN	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
109	CRACHAS EM PVC C/ CORDAO 05,0X09,0 CM. CATMAT: 10111.	UN	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
110	MOUSE PAD ERGONÔMICO CONFORT COM APOIO PARA PUNHO RELIZA PRETO, MATERIAL . NEOPRENE - PERSONALIZADO COM A SLOGAN INDICADA - -CATMAT 465456	UN	173	R\$ 78,53	R\$ 13.585,69
111	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 60X40 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA, BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CÓRES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
112	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 70X50 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA,- BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CÓRES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
113	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA EM 4/0 CORES MATERIAL CAPA PAPEL SUPREMO GRAMATURA CAPA 250 G/M2 QUANTIDADE PÁGINAS APROXIMADAMENTE 100 - CATMAT 297308	UN	440	R\$ 29,33	R\$ 12.905,20
114	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO APLICAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/ FISCAIS/ TÉCNICOS GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 280 MM LARGURA 210 MM QUANTIDADE PÁGINAS 100 - CATMAT 297307	UN	390	R\$ 29,33	R\$ 11.438,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



115	CADERNO PERSONALIZADO CADERNO BROCHURA MATERIAL PAPEL OFF-SET 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2 MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDA COM PAPEL-COUCHÉ COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 200 MM QUANTIDADE FOLHAS 80 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA MODELO DA CAPA SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 622531	UN	890	R\$ 16,62	R\$ 14.791,80
-----	---	----	-----	-----------	---------------

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do inc. XIII do art. 6º da Lei nº 14.1330, de 1º de abril de 2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.;

1.5. Trata-se de fornecimentos contínuos;

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, cabendo renovação de saldo.

1.7. A contratação será regida pelos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 10/2024, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A solução proposta consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos/MG.

2.2. A contratação visa garantir o atendimento ágil e padronizado das demandas gráficas do município, respeitando os critérios de qualidade, prazos de entrega e especificações técnicas estabelecidas pelo órgão contratante, assegurando o bom funcionamento das atividades administrativas, de comunicação institucional e de interesse público.

2.3. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



3.3. O critério de julgamento será o menor preço por item.

3.4. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de execução dos Serviços é de até 05 (cinco) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇO pela secretaria demandante.

- 5.1.1 A entrega dos materiais gráficos deverá ser realizada pela contratada de forma parcelada, conforme solicitação expressa das secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), salvo prazos diferenciados previstos em cada item ou acordados entre as partes, respeitando a urgência da demanda.
- 5.1.2 As artes e modelos serão fornecidas pela contratada, passando por aprovação da secretaria requisitante;
- 5.1.3 Após a disponibilização dos dados, o contratado deverá enviar a arte para aprovação da secretaria requisitante, e só após a aprovação, deverá proceder com a confecção.
- 5.1.4 Os materiais deverão ser entregues nas dependências da secretaria solicitante ou em local por ela indicado, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, acompanhados da nota fiscal correspondente.
- 5.1.5 Critérios de Aceitação:
- 5.1.5.1 A aceitação dos serviços gráficos e materiais entregues estará condicionada à verificação das seguintes condições:
- Conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no pedido realizado;
 - Qualidade de impressão, acabamento e material utilizado compatível com o padrão exigido;
 - Ausência de defeitos ou falhas que comprometam a apresentação ou funcionalidade do material;
 - Quantidade entregue compatível com o solicitado;
 - Pontualidade no prazo de entrega acordado.

5.2 As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a prestação dos serviços e/aquisição de produtos como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais, correrão por conta da empresa a ser contratada.

5.3 Os serviços e/ou produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

5.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os serviços e/ou produtos em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

5.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

6. FORNECIMENTO OBJETO

6.1.A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso:

6.1.1.1 Realizar a impressão e o acabamento dos materiais de acordo com as especificações técnicas estabelecidas;

6.1.1.2 Utilizar materiais de qualidade compatível com o padrão exigido pela Contratante;

6.1.1.3 Entregar os materiais livres de defeitos ou falhas que comprometam sua apresentação ou funcionalidade;

6.1.1.4 Fornecer a quantidade exata dos materiais solicitados, sem prejuízo da qualidade;

6.1.1.5 Cumprir rigorosamente os prazos de entrega acordados, conforme cronograma definido;

6.1.1.6 Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem desconformidades, defeitos ou vícios de qualidade identificados pela Contratante no ato do recebimento ou durante o uso.

6.1.2Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

6.1.3Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2. O fornecimento do objeto contratado compreenderá a entrega de serviços gráficos e materiais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no pedido formalizado, observando-se:

- 6.2.1. A qualidade e conformidade dos materiais conforme o padrão exigido;
- 6.2.2. A ausência de defeitos que comprometam a utilização ou apresentação;
- 6.2.3. A entrega das quantidades corretas;
- 6.2.4. O atendimento rigoroso aos prazos estabelecidos.

7. SUBCONTRATAÇÃO.

7.1 É expressamente proibida a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência.

8. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

8.3 O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

8.4 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

9.1 A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis, considerando:

- 9.1.1 Prazo de entrega
- 9.1.2 Itens fornecidos em conformidade com a descrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.1.3 Conformidade com os itens solicitados

9.1.4 Pontualidade;

9.2 O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

9.3 Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

9.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

9.5 Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

9.6 O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

9.7 Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

9.8 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

12 . NECESSIDADE DE SIGILO

12.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

13 ANEXOS

13.1. ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Os estudos técnicos preliminares (ETP) representam a primeira fase do planejamento de uma contratação, sendo essenciais para garantir sua viabilidade técnica, além de fornecerem a base necessária para a elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Este estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar o processo licitatório para o fornecimento de produtos e itens essenciais ao desenvolvimento administrativo e à execução das atividades finalísticas do Município de Lagoa dos Patos-MG.

O ETP deve conter, no mínimo, os elementos previstos na Lei nº 14.133/2021, com destaque para os incisos I (descrição da necessidade da contratação), IV (estimativa da quantidade), VI (estimativa de valor), VII (justificativa para a possibilidade de parcelamento ou não da contratação) e XII (análise conclusiva sobre a viabilidade da contratação). Caso o estudo não aborde outros elementos previstos, deverá ser apresentada justificativa fundamentada para a sua exclusão.

Nos termos do DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Lagoa dos Patos – MG.

Do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 33. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
 - VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 - VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
 - X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
 - XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 - XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
- §1.º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é identificar a **solução para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG.**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe:

"Os bens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo."

Este estudo é de caráter preliminar e visa embasar a licitação a ser realizada, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG., identificou a necessidade de contratação de serviços gráficos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do município. Essa medida visa assegurar a continuidade e a eficiência das atividades de comunicação institucional, garantindo que os setores municipais disponham dos materiais gráficos adequados para o bom funcionamento de suas rotinas e a disseminação de informações de interesse público.

Os serviços gráficos são essenciais para a comunicação eficaz entre a administração pública e a população, contribuindo para a divulgação de serviços, programas, campanhas e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. A produção de materiais como panfletos, cartazes, folders e outros itens informativos é crucial para engajar a comunidade, promover a conscientização sobre temas relevantes e fortalecer a transparência das ações governamentais.

A contratação desses serviços deve levar em conta tanto as necessidades imediatas quanto as futuras demandas, considerando o crescimento das atividades e a criação de novas iniciativas administrativas. A abordagem recomendada inclui um levantamento detalhado das necessidades gráficas de cada secretaria, com base no histórico de consumo e nas projeções futuras, garantindo que a produção de materiais atenda aos padrões de qualidade, rendimento e compatibilidade exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

Além disso, a gestão eficiente dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração municipal, assegurando que a contratação dos serviços gráficos ocorra de forma planejada, transparente e econômica. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos busca atender às necessidades de comunicação sem desperdícios, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e garantindo a máxima eficácia na entrega dos serviços públicos à população.

3. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES

A presente solicitação visa à contratação de serviços gráficos especializados para atender às demandas de diversas Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos. Esses serviços são essenciais para a produção de materiais de comunicação visual que contribuem diretamente para a organização e a divulgação das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura, além de facilitar a interação entre o governo e a população. Os materiais gráficos produzidos, como panfletos, cartazes, banners e folders, são



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ferramentas fundamentais para garantir a transparência e o acesso da comunidade às informações sobre os serviços públicos e eventos de interesse coletivo.

A seguir, são apresentadas as justificativas para a necessidade de serviços gráficos em cada setor requisitante:

Secretaria de Educação:

A contratação de serviços gráficos pela Secretaria Municipal de Educação é necessária devido à ausência de um parque gráfico próprio para atender a sua demanda. A produção de materiais como apostilas, cartazes e banners é fundamental para a divulgação das atividades pedagógicas nas escolas e na própria SEMED, facilitando a comunicação com pais, alunos e a comunidade em geral. Com a grande demanda dos alunos, como o atendimento de 219 crianças no ensino fundamental e 30 em tempo integral na Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca, além de 180 crianças na Unidade de Educação Infantil Elton de Jesus Durães da Fonseca, a produção de materiais gráficos se torna imprescindível para garantir a eficácia das ações educacionais.

Secretaria de Assistência Social:

A Secretaria de Assistência Social necessita dos serviços gráficos para a produção de materiais como cartilhas, folhetos, banners e cartazes, fundamentais para divulgar programas e campanhas voltados à proteção social, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), entre outros. A comunicação clara e acessível sobre os serviços oferecidos pela Secretaria é essencial para garantir que a população possa acessar os benefícios e participar ativamente dos programas que buscam promover a inclusão e o fortalecimento da comunidade.

Secretaria de Saúde:

A contratação de serviços gráficos também é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de produzir materiais informativos sobre campanhas de saúde pública, vacinação, prevenção de doenças e outros temas relacionados ao bem-estar da população. A divulgação eficaz desses serviços e campanhas através de panfletos e cartazes facilita a disseminação de informações cruciais e o engajamento da comunidade nas ações de saúde preventiva.

Secretaria de Esporte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A Secretaria de Esporte de Lagoa dos Patos solicita serviços gráficos para a produção de materiais que promovam e divulguem eventos esportivos, como o Campeonato Regional de Futebol de Campo, o Torneio de Férias de Futsal, o Torneio de Peteca e outros eventos recreativos. Esses materiais, como banners e cartazes, são essenciais para garantir a participação da comunidade nos eventos e promover o esporte como ferramenta de integração social e bem-estar. Além disso, as "Ruas de Lazer" e outros eventos em parceria com outras secretarias necessitam desses materiais gráficos para alcançar um público mais amplo e engajado.

Secretaria de Administração:

A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa dos Patos necessita da contratação de serviços gráficos para a produção de materiais essenciais à gestão pública. Esses materiais incluem ofícios, relatórios, formulários, cartazes, banners, convites e certificados, indispensáveis para o funcionamento administrativo e a comunicação institucional.

Com mais de 200 servidores atuando na Prefeitura, a demanda por serviços gráficos é constante, sendo fundamental para a organização interna e a prestação de informações à população. A produção de documentos administrativos, a divulgação de campanhas e eventos e a formalização de processos exigem materiais gráficos de qualidade, garantindo eficiência, transparência e legalidade.

A quantidade prevista para contratação é baseada no consumo médio recente e nas necessidades programadas, assegurando que a Prefeitura tenha os recursos necessários para um atendimento ágil e eficaz. A contratação desses serviços é indispensável para a continuidade das atividades administrativas e para manter uma comunicação clara e acessível com a população.

Conclusão:

A contratação de serviços gráficos especializados para atender às Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos é uma medida estratégica para garantir a eficiência, transparência e organização nas comunicações públicas e administrativas. Estes serviços são fundamentais para o sucesso de campanhas educacionais, sociais e de saúde, além de promoverem a interação efetiva entre o governo e a população. A produção de materiais gráficos adequados e de qualidade é essencial para facilitar o acesso à informação, engajar os cidadãos e assegurar que as ações do poder público sejam amplamente divulgadas e compreendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Com a contratação desses serviços, espera-se alcançar:

1. **Aprimoramento na Comunicação Pública:** Garantir a distribuição de informações claras e acessíveis à população, aumentando a transparência e o engajamento nas ações governamentais.
2. **Fortalecimento dos Programas Sociais e Educacionais:** Facilitar a comunicação sobre os serviços sociais, educativos e de saúde, promovendo o acesso dos cidadãos aos programas e garantindo a adesão a iniciativas importantes para o bem-estar coletivo.
3. **Eficiência nos Processos Administrativos:** Prover à Secretaria de Administração a capacidade de produzir materiais gráficos de forma ágil e eficiente, atendendo a todas as demandas internas e externas da Prefeitura sem sobrecarregar o trabalho administrativo.

Portanto, a contratação desses serviços gráficos não apenas atenderá às necessidades específicas de cada Secretaria, mas também contribuirá para a melhoria contínua da prestação de serviços públicos de qualidade à população de Lagoa dos Patos, reforçando a eficiência da administração municipal e promovendo a participação cidadã em ações que impactam a vida de todos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente solicitação tem como objetivo garantir o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos-MG, assegurando o bom funcionamento dos serviços prestados e promovendo eficiência e organização nas atividades de cada setor.

A quantidade de materiais e serviços gráficos a serem contratados foi estimada com base na demanda histórica e nas necessidades diárias das secretarias municipais. A produção gráfica é uma atividade constante e essencial para a gestão pública, abrangendo a criação e distribuição de diversos tipos de documentos e materiais de comunicação utilizados ao longo do ano.

A estimativa das quantidades foi baseada na análise do consumo dos anos anteriores e na projeção de demanda para 2025, considerando:

- Necessidade específica de cada secretaria para manter a continuidade dos serviços;
- Histórico de consumo e sazonalidade;
- Inclusão de margem de segurança para evitar desabastecimento.

A seguir, detalha-se a estimativa de materiais por secretaria:

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A Secretaria de Educação atende 219 alunos do ensino fundamental na Escola Maria Dilma Fernandes Fonseca, sendo 30 em período integral (7h30min diários), além de 180 alunos no CEMEI Vereador Elton Durães da Fonseca, dos quais 40 estudam em tempo integral (8h diárias). Para atender às necessidades educacionais e administrativas, estima-se a demanda por:

- Impressão de materiais pedagógicos, apostilas e atividades complementares;
- Materiais gráficos para eventos institucionais, como o Desfile de 7 de setembro, Festa Junina e Semana do Estudante;
- Adesivos, banners, cartazes e crachás para organização de setores e identificação em eventos.

A estimativa de quantitativos foi baseada no histórico de consumo e na ampliação de atividades planejadas para o ano letivo de 2025.

Secretaria de Assistência Social

A solicitação de materiais gráficos visa apoiar os serviços da Proteção Social Básica, como o PAIF e o SCFV, além de programas como Criança Feliz, Bolsa Família e Conselho Tutelar. A implantação do CREAS em 2025 demanda um aumento na produção de materiais para campanhas educativas e informativas. A estimativa de quantitativos foi baseada no pregão do exercício anterior e na previsão de ampliação dos serviços, garantindo a comunicação efetiva com a população e a divulgação de serviços assistenciais.

Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde requer impressos para registro e controle de atendimentos conforme exigências do Ministério da Saúde, além de materiais gráficos para campanhas de conscientização. A previsão foi feita com base no consumo do período anterior, considerando o aumento das ações preventivas e de atendimento. Dentre os quantitativos estimados:

- Impressão de formulários padronizados para unidades de saúde;
- Plotagem de veículos para identificação da frota;
- Produção de banners, panfletos e cartazes para campanhas de saúde pública.

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A estimativa de materiais gráficos da Secretaria de Educação, contempla a divulgação e realização de eventos esportivos tradicionais do município, como:

- Campeonato Regional de Futebol de Campo;
- Torneio de Férias de Futsal;
- Torneio de Futsal Feminino;
- Campeonato de Futebol Society;
- Ruas de Lazer;
- Torneio de Peteca.

Para esses eventos, são necessários banners, faixas e cartazes para ampla divulgação e engajamento da população. Os quantitativos foram definidos com base no histórico de eventos anteriores e na projeção de novas demandas esportivas.

As quantidades estão diretamente relacionadas à necessidade de atendimento às demandas dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG. Tais eventos, de caráter institucional, cultural, educacional, esportivo e social, demandam a produção e o fornecimento de materiais gráficos diversos, com o objetivo de garantir a adequada divulgação, organização e execução das atividades.

As estimativas de quantidades consideram o histórico de realizações anteriores, o calendário oficial de eventos do Município e a previsão de novas ações a serem implementadas durante a vigência do contrato, assegurando o atendimento eficiente e tempestivo às necessidades da Administração Pública.

EVENTOS	DATA	QTD DE DIAS
Ano novo	Dezembro/janeiro	02 dias
Festa do Padroeiro São Sebastiao - Cocal	Janeiro	02 dias
Carnaval	Fevereiro	2
Vaquejada	Maio	05 dias
Festa do Bom Jesus	Agosto	10 dias de eventos
Cavalgada Cabra Filmagens	Agosto	01 dia
Ação Global	Setembro	03 dias
07 de setembro	Setembro	02 dias
Festa da Vizinhança	Junho/julho	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Campeonato Society	Novembro	1
Campeonato Campo	Janeiro / maio	1
Campeonato Salão	Julho /agosto	1
São Pedro Cocal	Julho	2
Festa do Riachinho	Maio	1
Dia das Maes	Maio	1
Trilhão Moto e Bike	Abril	2

Os eventos indicados na tabela referem-se àqueles comumente realizados durante os últimos anos pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG, sendo estes os principais eventos anuais da cidade. Embora os eventos mencionados sejam comuns e recorrentes, é importante destacar que a inclusão de novos eventos ou a exclusão de alguns eventos já realizados podem ocorrer conforme a demanda da população ou a necessidade específica da Prefeitura. Para isso, a Prefeitura precisa de flexibilidade para ajustar a quantidade de itens .

Dessa forma, faz-se necessária a previsão de uma margem de flexibilidade quanto às quantidades a serem contratadas, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços e o atendimento às necessidades da Prefeitura, sem prejuízo da eficiência e da continuidade dos eventos e ações programadas.

Secretaria de Administração

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Administração, necessita de serviços gráficos para a produção de documentos e materiais de comunicação interna e externa, incluindo:

- Impressão de ofícios, memorandos e relatórios;
- Convites e certificados para eventos institucionais;
- Cartazes e banners para campanhas públicas;
- Formulários administrativos essenciais.

A estimativa de quantitativos foi calculada a partir do consumo médio dos últimos meses e das atividades planejadas para o ano seguinte, garantindo suporte às demandas administrativas e institucionais.

Conclusão

Os materiais gráficos são fundamentais para a comunicação, organização e identidade de empresas e eventos. Documentos administrativos, como blocos de fichas de atendimento, receituários



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



médicos e alvarás sanitários, são essenciais para o controle eficiente das informações, enquanto cadernetas de saúde e cartões de vacina são importantes na área da saúde.

Na divulgação de eventos e serviços, panfletos, folders e cartazes impressos em papel couchê ou offset desempenham um papel crucial, enquanto banners e faixas de lona garantem visibilidade tanto em ambientes internos quanto externos. Esses materiais podem ser personalizados de acordo com as necessidades específicas de cada evento ou instituição.

A identificação também é facilitada com o uso de crachás, placas de sinalização e carimbos, enquanto itens personalizados, como adesivos, bottons e canecas, reforçam a marca em campanhas promocionais. Para documentos que exigem maior durabilidade e formalidade, a encadernação e envelopes timbrados são fundamentais para garantir a credibilidade e o profissionalismo.

Esses materiais gráficos desempenham papéis cruciais na comunicação visual, organizando informações e fortalecendo a identidade institucional.

A contratação desses serviços gráficos visa garantir a operacionalidade das secretarias municipais e a qualidade dos serviços prestados à população de Lagoa dos Patos-MG. O planejamento leva em conta a demanda histórica, a ampliação dos serviços e a necessidade de uma comunicação eficaz, assegurando a eficiência na execução das atividades institucionais. A seguir, o quadro com o quantitativo pretendido:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGENDA EXECUTIVO- TIPO: EXECUTIVO REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO QUANTIDADE FOLHAS:. 352 FL GRAMATURA 1200 G/M2 COMPRIMENTO 148 MM TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA LARGURA 205 MM TIPO PAPEL MIOLO OFF SET CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVA DE MESA QUANTIDADE PÁGINAS 352 FORMATO FOLHAS 14X20 CM ADENDO 01 DIA POR PÁGINA- CATMAT 255680	UN	85	R\$ 59,43	R\$ 5.051,55
2	FICHA TERMO DE NOTIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TAMANHO A4,. PAPEL 75G, COR BLOCOS COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80
3	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CARTÃO VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA. TAMANHO 15 X 21, UMA DOBRA, COLORIDO, INFORMATIVO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4	PANFLETO. 15CM LARG X 21CM ALT PAPEL COUCHÉ BRILHO 80G/M 4X0 - PANFLETO.. MATERIAL PAPEL COUCHÉ BRILHO. TAMANHO 15CM LARG X 21CM ALT PAPEL COUCHÉ BRILHO 80G/M COR 4/4 - CATMAT 450252	UN	1300	R\$ 0,28	R\$ 364,00
5	FOLDER TAMANHO ABERTO 40X30 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO FOLDER . TAMANHO ABERTO 40X30 CM MATERIAL GRAMATURA ENCERRADA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO 3 DOBRAS CATMAT 472280	UN	1800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
6	BANNER 120 X 80 M - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - BANNER 120 X 80 M. MATERIAL LONA VINÍLICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO COM CANALETA E CORDÃO - CATMAT 476550	UN	100	R\$ 98,44	R\$ 9.844,00
7	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA, LONA VINIL MÍNIMO 480 GR BANNER. IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA, LONA VINIL 480 GR, ACABAMENTO TUBETE NAS DUAS EXTREMIDADES E CORDÃO DE NYLON (METRO QUADRADO). MATERIAL LONA APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO GRAMATURA 90 G/M2 CATMAT 47185	UN	50	R\$ 102,50	R\$ 5.125,00
8	CRACHÁ EM PAPEL TRIPLEX CRACHÁ EM PAPEL TRIPLEX COMPRIMENTO MÍNIMO 105 MM. LARGURA MÍNIMO 148 MM GRAMATURA MÍNIMO 300 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS SUPERIORES E CORDÃO DE NYLON APLICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO CORES 4 CORES FRENTE, ACABAMENTO CANTOS RETOS CATMAT 471837	UN	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
9	CRACHA EM PVC CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. COM IMPRESSÃO DIGITAL TAM 8,5x5,30CM (FRENTE COLORIDA E VERSO PRETO/BRANCO), ACOMPANHA PRESILIA JACAREZINHO (PODENDO SER USADO COM CORDÃO) E CANTOS ARREDONDADOS - CATMAT 314785	UN	250	R\$ 17,74	R\$ 4.435,00
10	BANNER PERSONALIZADO 5 X 3,5 METROS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANNER. PERSONALIZADO 5 X 3,5 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA DE VINIL MÍNIMO 480 GR POLICROMIA ACABAMENTO EM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL- CATMAT 291908	UN	30	R\$ 1.498,19	R\$ 44.945,70
11	BANNER PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 2X3M; MATERIAL: LONA COMPRIMENTO. 2 M LARGURA 3 M QUANTIDADE CORES POLICROMIA APLICAÇÃO EVENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL BANNER PERSONALIZADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA DE VINIL MÍNIMO 480 GR ACABAMENTO EM ILHÓS - CATMAT 291908	UN	30	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
12	BANNER EM LONA 2,0 X 1,0 M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BANNER EM LONA 2,0 X 1,0 M. QUANTIDADE CORES POLICROMIA APLICAÇÃO	UN	30	R\$ 190,33	R\$ 5.709,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	EVENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL - CATMAT 291908				
13	BANNER EM LONA 100 CM X 60 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. BANNER EM LONA 100 CM X 60 CM QUANTIDADE CORES POLICROMIA A PLICAÇÃO EVENTOS IMPRESSÃO DIGITAL - CATMAT 291908	UN	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
14	PAINEL BACK DROP - 2,80 X 1,50M + SUPORTE PAINEL BACK DROP. ALTURA MÁXIMA - 2,80M LARGURA MÁXIMA - 1,50M LONA- LONA STAR FLEX COM ACABAMENTO EM BASTÃO + SUPORTE - CATMAT 463956	UN	12	R\$ 422,00	R\$ 5.064,00
15	WIND BANNER + SUPORTE TAMANHO 60X80 CM (RETÂNGULO VERTICAL) DESCRIÇÃO. COMPLEMENTAR WIND BANNER + SUPORTE TAMANHO 60X80 CM (RETÂNGULO VERTICAL) CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT 618421	UN	35	R\$ 54,50	R\$ 1.907,50
16	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ FORMATO 2 - 4X0 CARTAZ FORMATO 2 - 4X0 PAPEL CL. MÍNIMO 150G COM FOTOLITO AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PELAS SECRETARIAS - CATMAT 311268	UN	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
17	CARTAZ PAPEL COUCHÉ BRILHO 42 X 60 CM CARTAZ MATERIAL PAPEL COUCHÉ. BRILHO GRAMATURA MÍNIMO 170 G/M QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO 4/0 CORES TIPO ACABAMENTO VERNIZ DE MÁQUINA REFILO TAMANHO 42 X 60 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO EM POLICROMIA- CATMAT 354727	UN	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
18	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL - 5,00 X0,70M, 4X0 COR.. CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 5,00 X0,70M, 4X0 COR. - CATMAT 17906	UN	30	R\$ 358,23	R\$ 10.746,90
19	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PANO, 6M X 0,80 CM CONFECÇÃO DE FAIXAS -. IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PANO, COM 6M DE COMPRIMENTO POR 0,80 CM DE LARGURA IMPRESSA EM DUAS CORES.- CATMAT 17906	UN	30	R\$ 57,07	R\$ 1.712,10
20	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL . 60X80 CM. (RETÂNGULO VERTICAL). CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 60X80 CM. (RETÂNGULO VERTICAL) CATMAT 17906	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
21	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL. 100 X 100 CM (QUADRADO).. CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 100 X 100 CM, (QUADRADO)- CATMAT 17906	UN	10	R\$ 98,40	R\$ 984,00
22	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL. 0,80 X 1,20 CM. (RETÂNGULO VERTICAL). CONFECÇÃO DE FAIXAS	UN	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	- CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 0,80 X 1,20 CM,(RETÂNGULO VERTICAL)- CATMAT 17906				
23	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL . 100 X 200 CM., (RETÂNGULO VERTICAL) CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA, NO TAMANHO DE 100 X 200 CM, (RETÂNGULO VERTICAL)- CATMAT 17906	UN	10	R\$ 196,13	R\$ 1.961,30
24	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL , METRO QUADRADO CONFECÇÃO DE. CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL , METRO QUADRADO CONFECÇÃO DE FAIXAS - CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA. FAIXAS POR METRO QUADRADO - CATMAT: 17906	M2	20	R\$ 96,83	R\$ 1.936,60
25	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, FORMATO 9M X 3M OUTDOOR CONFECÇÃO . E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR. FORMATO 9M X 3M, IMPRESSÃO 4X 0 COR , PAPEL OFF-SET 90 G/M2 -CATMAT 14249	UN	10	R\$ 597,67	R\$ 5.976,70
26	OUTDOOR LONA. FORMATO 9M X 3M, IMPRESSÃO 4X 0. OUTDOOR CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO . DE OUTDOOR LONA. FORMATO 9M X 3M, IMPRESSÃO 4X 0 COR - CATMAT 14249	UN	20	R\$ 3.140,67	R\$ 62.813,40
27	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COMPRIMENTO 50,4 CM ALTURA 12 CM PLACA. IDENTIFICAÇÃO MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 50,4 CM ALTURA 12 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ADENDO PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS FIXAÇÃO AUTO ADESIVA. IMPRESSÃO PRETA E LOGOMARCA COLORIDA - CATMAT 618512	UN	50	R\$ 29,82	R\$ 1.491,00
28	PLACA SINALIZADORA EM PVC 35 CM X 25 CM PLACA SINALIZADORA MATERIAL PVC - . CLORETO DE POLIVINILA TIPO INDICATIVA FORMATO RETANGULAR LARGURA 35 CM ALTURA 25 CM COR AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, MARROM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ADENDO PLACA TIPO INFORMATIVA PERSONALIZADA - CATMAT 615695	UN	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
29	PLACA SINALIZADORA EM PVC – 50X 30 CM PLACA SINALIZADORA MATERIAL PVC - . CLORETO DE POLIVINILA TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA FORMATO RETANGULAR LARGURA 50 CM ALTURA 30 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO ESPESSURA 3 MM ADENDO PLACA TIPO INFORMATIVA PERSONALIZADA - CATMAT 473411	UN	30	R\$ 46,35	R\$ 1.390,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



30	FOLDER POLICROMIA, TAMANHO F/9 . 275 X 210 MM MATERIAL PAPEL COUCHÉ FOSCO . GRAMATURA MÍNIMO 90 G/M2 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 210 MM COR 4/4 POLICROMIA, TAMANHO F/9 FRENTE E VERSO, PAPEL COCHE 2 DOBRAS - CATMAT 467613	UN	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
31	CADASTRO DOMICILIAR, 9 – 1X1. BLOCO 100 FOLHAS CADASTRO DOMICILIAR . FORMATO 9 – 1X1 PAPEL 75 G BLOCO 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
32	FORMULÁRIO DE BPA . 21X30 BLOCO COM 100 FOLHAS FORMULÁRIO DE BPA . TAMANHO 21X30 1X0 MÍNIMO 56 GR BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 26,12	R\$ 783,60
33	CADERNETA DA GESTANTE CADERNETA DA GESTANTE, COLORIDO, . INFORMATIVO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 COM CAPA COLORIDA LOGO PREFEITURA, COM 20 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 18,67	R\$ 3.734,00
34	CADERNETA DO ADOLESCENTE- MENINA CADERNETA DO ADOLESCENTE, COLORIDO, . CADERNETA DO ADOLESCENTE- MENINA CADERNETA DO ADOLESCENTE, COLORIDO, INFORMATIVO – MENINA MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 COM CAPA COLORIDA COM 20 FOLHAS - CATMAT: 18422	UN	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
35	CADERNETA DO ADOLESCENTE, COLORIDO INFORMATIVO – MENINO CADERNETA DO ADOLESCENTE. COLORIDO, INFORMATIVO – MENINO TAMANHO 30 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 COM CAPA COLORIDA COM 20 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 20,66	R\$ 4.132,00
36	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MENINA CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, COLORIDO, . MODELO CADERNETA – MENINA CONFECÇÃO DE CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (VACINAÇÃO) MENINA 14 CM X 21 CM COM ARTE COLORIDA 1 VINCO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
37	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MENINO CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, COLORIDO, . MODELO CADERNETA – MENINO CONFECÇÃO DE CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (VACINAÇÃO) MENINO 14 CM X 21 CM COM ARTE COLORIDA 1 VINCO MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
38	CADERNETA DE SAÚDE HIPERDIA CADERNETA DE SAÚDE HIPERDIA, COLORIDO, INFORMATIVO . TAMANHO 10CM X 14 CM – COM CAPA COLORIDA LOGO PREFEITURA, COM 10 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	500	R\$ 21,11	R\$ 10.555,00
39	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , MÉDICO E ENFERMEIRO 30X20 CERTIFICADO . DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – MÉDICO E	UN	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ENFERMEIRO TAMANHO 30X20 PAPEL 180G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO 100 FOLHAS - CATMAT 18422				
40	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PSICÓLOGO , 30X20 CERTIFICADO . DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PSICÓLOGO TAMANHO 30X20 PAPEL MÍNIMO 180G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO 100 FOLHAS CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,50
41	CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – ASSISTENTE SOCIAL TAMANHO 30X20 PAPEL . CERTIFICADO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – ASSISTENTE SOCIAL TAMANHO 30X20 PAPEL 180G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO 100 FOLHAS CATMAT 18422	UN	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
42	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME TUBERCULOSE – GAL. 30X20, BLOCO 100 FOLHAS . FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME TUBERCULOSE – GAL TAMANHO 30X20 PAPEL MÍNIMO 35 G BLOCO 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 20,71	R\$ 621,30
43	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA/ACADEMIA DE SAÚDE. 30X20. BLOCO 100 FOLHAS. FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA/ACADEMIA DE SAÚDE TAMANHO 30X20 PAPEL 35 G BLOCO 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00
44	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA. 30X20. BLOCO 100 FOLHAS . FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA TAMANHO 30X20 PAPEL 35 G BLOCO 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
45	FICHA CLINICA ODONTOLOGIA. FORMATO 9 1X1 . BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA CLINICA . ODONTOLOGIA TAMANHO FORMATO 9 1X1 PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
46	FICHA DE CADASTRO HIPERDIA. 30X20 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE CADASTRO . HIPERDIA TAMANHO 30X20 CM PAPEL MÍNIMO 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,62	R\$ 648,60
47	FICHA DE CADASTRO SINAN. 30X20 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE CADASTRO SINAN . TAMANHO 30X20 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,54	R\$ 646,20
48	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL F.A.A . 21X15 CM. BLOCO COM 100. FOLHAS FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL F.A.A TAMANHO 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA- CATMAT 18422	UN	700	R\$ 16,28	R\$ 11.396,00
49	FICHAS E-SUS. 21X15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS FICHAS E-SUS. ATENDIMENTO. INDIVIDUAL, PROCEDIMENTOS, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INDIVIDUAL, ATIVIDADE COLETIVA, FICHA B TAMANHO 21X15 CM PAPEL MÍNIMO 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



50	GUIA DE REFERENCIA CEAE. 21X15 CM PAPEL 75 G. BLOCO COM 100 FOLHAS GUIA DE . REFERENCIA CEAE – PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA, NEFROLOGIA, GINECOLOGIA, CARDIOLOGIA, ANGIOLOGIA, UROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, MASTOLOGIA TAMANHO 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 15,83	R\$ 791,50
51	SISVAN. 30X20 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS SISVAN – MAPA DE ACOMPANHAMENTO . NUTRICIONAL TAMANHO 30X20 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA CATMAT 18422	UN	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
52	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DE DOMICILIO TFD. 21X31 CM .BLOCO COM 100 FOLHAS. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DE DOMICILIO TFD TAMANHO 21X31 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 20,14	R\$ 604,20
53	FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO. 30X20 CM PAPEL 75 G FICHA DE . AUTORIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30X20 CM PAPEL 75 G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA BLOCO - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 22,63	R\$ 1.131,50
54	ALVARÁ SANITÁRIO. 21X30 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS ALVARÁ SANITÁRIO PAPEL TIMBRAD. E FOTO DE FACE ÚNICA TAMANHO 21X30 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	10	R\$ 25,43	R\$ 254,30
55	ATESTADO MÉDICO. 21X15 CM PAPEL 75G. BLOCO :100 FOLHAS ATESTADO MÉDICO TAMANHO. 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 14,32	R\$ 429,60
56	BOLETIM DIÁRIO - FORMATO 9 - 1X0 PAPEL 75G .BLOCO 100 FOLHAS BOLETIM DIÁRIO - . PESQUISA LARVARIA - ATIVIDADE DE CAMPO – FORMATO 9 - 1X0 PAPEL 75G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
57	PAPEL TIMBRADO COLORIDO . BLOCO 100 FOLHAS PAPEL TIMBRADO COLORIDO BLOCO . 100 FOLHAS TAMANHO A4 75 G MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	15	R\$ 24,70	R\$ 370,50
58	AGENDA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL . LARGURA 150 MM TIPO PAPEL MIOLO OFSETE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AGENDA TAMANHO 15CM X 21 CM MIOLO 150 FOLHAS, 300 PÁGINAS (14 FOLHAS EM COUCHÊ 150G/M², 4X4 CORES 136 FOLHAS EM SULFITE 75G/M², 4X4 CORES) CAPA DURA (CARTÃO PARDO Nº 25 REVESTIDO EM COUCHÊ LAMINADO FOSCO E VERNIZ LOCALIZADO, 4X4 CORES) ACABAMENTO FECHAMENTO EM ELÁSTICO ENCADERNAMENTO ESPIRAL TIPO WIRE-O VERDE OU BRANCO 1 1/8 FITA DE CETIM PARA MARCAR PÁGINA NA COR VERDE OU AZUL. - CATMAT 466915	UN	120	R\$ 52,66	R\$ 6.319,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



59	BLOCO COMUNICAÇÃO INTERNA COLORIDO. BLOCO 100 FOLHAS FORMATO 21X30 BLOCO . COMUNICAÇÃO INTERNA COLORIDO BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 21X30 MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
60	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO. 9 – 1X0. TAMANHO: 21X15 CM. BLOCO COM 100 . FOLHAS BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO FORMATO 9 – 1X0 TAMANHO 21X15 CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	10	R\$ 25,17	R\$ 251,70
61	BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI-VETORIAL. 21X31CM. PAPEL 75 G. BLOCO 100 FOLHAS . BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI-VETORIAL TAMANHO 21X31CM PAPEL 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 23,91	R\$ 1.195,50
62	RESUMO DIÁRIO - TRATAMENTO ANTI-VETORI . 21X31 CM . PAPEL 75G . BLOCO 100 UND . RESUMO DIÁRIO - TRATAMENTO ANTI-VET ORIAL - ATIVIDADE DE CAMPO TAMANHO 21X31 CM PAPEL 75G BLOCO COM 100 MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00
63	ADESIVO LEITOSO INVERTIDO ADESIVO LEITOSO INVERTIDO APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS. DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	M2	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
64	ADESIVO COLORIDO F32. VINIL LEITOSO ADESIVO COLORIDO F32 VINIL LEITOSO. APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	M2	100	R\$ 90,67	R\$ 9.067,00
65	ADESIVO COM PVC ADESIVO COM PVC APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA. APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	M2	100	R\$ 193,66	R\$ 19.366,00
66	ADESIVO COLORIDO 60X35 VINIL LEITOSO ADESIVO COLORIDO 60X35 VINIL LEITOSO. APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS - CATMAT 18961	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
67	ADESIVOS AUTOMOTIVOS BUSDOOR. 15 X 12 CM ADESIVOS AUTOMOTIVOS BUSDOOR EM ADESIVO. VINIL, COLORIDO REDONDO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO AUTOMOTIVO.TAMANHO 15 X 12 CM- CATMAT 18961	UN	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
68	CANECA EM ACRÍLICO. 300 ML CANECA MATERIAL ACRÍLICO CAPACIDADE 300 ML . CANECA EM ACRÍLICO. 300 ML CANECA MATERIAL ACRÍLICO CAPACIDADE 300 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COR BRANCA - CATMAT 607571	UN	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
69	BOTOM PARA IDENTIFICAÇÃO. AÇO INOX. 30 X 23 MM BOTOM MATERIAL AÇO INOX . FINALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO EM	UN	300	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ALTO RELEVO COMPRIMENTO 30 MM LARGURA 23 MM TIPO FIXAÇÃO ALFINETE CATMAT 370048				
70	GARRAFA SQUEEZE POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO. 500 ML GARRAFA MATERIAL.: POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO CAPACIDADE 500 ML APLICAÇÃO ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA/PERSONALIZADA CONFORME MODELO TIPO SQUEEZE IMPRESSÃO PERSONALIZADA SILK SCREEM - CATMAT 425534	UN	300	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
71	IMPRESSO PADRONIZADO PAPEL COUCHÊ. A4. COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 170G. DESCRIÇÃO . COMPLEMENTAR LIVRETO TAMANHO FECHADO A5. TAMANHO ABERTO A4. PAPEL/CAPA COUCHÊ FOSCO OU BRILHO 170G. PAPEL/MIOLO COUCHÊ FOSCO 115G. (24 PÁGINAS), 4X4 CORES. AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA - CATMAT 244946	UN	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
72	CARTÃO DE SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO (FRENTE E VERSO) 30X21 CM PAPEL CARTÃO. CARTÃO DE SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO (FRENTE E VERSO) TAMANHO 30X21 CM COLORIDO, INFORMATIVO - CATMAT 18422	UN	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
73	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO. 21X15 CM CARTÃO DE . VACINA DO ADULTO (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO TAMANHO 21X15 CM PESO MÍNIMO 180G - CATMAT 18422	UN	800	R\$ 1,93	R\$ 1.544,00
74	CARTÃO ESPELHO DA CRIANÇA (FRENTE E VERSO).PAPEL CARTÃO.20X15 CM CARTÃO ESPELHO . DA CRIANÇA (FRENTE E VERSO) PAPEL CARTÃO TAMANHO 20X15 CM PESO MÍNIMO 180G - CATMAT 18422	UN	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
75	IMPRESSO PADRONIZADO. PAPEL COUCHÊ. 297 X 210 MM CARTILHA EDUCATIVA MODELO LIVRO. BROCHURA GRAMPEADO, IMPRESSÃO FRE NTE E VERSO, CAPA E CONTRACAPA COM PAPEL COUCHÊ E MIOLO COM PAPEL FOSCO, COLORIDO. TOTALIZANDO DE 20 A 40 PÁGINAS. GRAMATURA MÍNIMO 150 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM COR 4/4 - CATMAT 456486	UN	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
76	CONSOLIDADO MENSAL DO AGENTE FORMATO 9. 30X20 CM BLOCO100 FLS CONSOLIDADO . MENSAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF FORMATO 9 TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	50	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
77	CONSUMO ALIMENTAR. FORMATO1X1. TAMANHO21X31 CM. BLOCO 100FLS CONSUMO ALIMENTAR . FORMATO 1X1 TAMANHO 21X31 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,35	R\$ 640,50
78	BLOCO 30X20 CM BLOCO COM 100 FOLHAS CUIDADOS ANTES DO EXAME PAPANICOLAU , . INFORMATIVO TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	30	R\$ 21,40	R\$ 642,00
79	FICHA DE CONSULTA PRONTUÁRIO (FRENTE E VERSO) 32X22 CM BLOCO 100 FLS . FICHA DE CONSULTA PRONTUÁRIO	UN	300	R\$ 20,37	R\$ 6.111,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	(FRENTE E VERSO) TAMANHO 32X22 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422				
80	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. FORMATO 32 . 30X20 CM. C FICHA DE VISITA DOMICILIAR . FORMATO 32 TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
81	LAUDO EMISSÃO APAC 31X12 CM. BLOCO 100 FLS LAUDO EMISSÃO APAC TAMANHO 31X12 CM. PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT18422	UN	20	R\$ 22,33	R\$ 446,60
82	MOVIMENTO DIÁRIO DE VACINA.30X20 CM . PESO75G. BLOCO 100 FLS MOVIMENTO DIÁRIO. DE VACINAS TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO DISPONIBILIZADO PELO ORGÃO - CATMAT 18422	UN	20	R\$ 22,87	R\$ 457,40
83	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B . 20X12 CM .BLOCO 50 FLS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B . (NUMERAÇÃO + PICOTE) SUPERBOND TAMANHO 20X12 CM PESO 75G BLOCO COM 50 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	400	R\$ 19,45	R\$ 7.780,00
84	CARTÃO - CONVITE PAPEL VERGÊ. 14X20 CM CARTÃO - CONVITE MATERIAL PAPEL VERGÊ . ALTURA 14 CM LARGURA 20 CM GRAMATURA 180 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO - CATMAT 458615	UN	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
85	CARTÃO - CONVITE PAPEL MOSS VELLUM. 15 X 10,50 CM CARTÃO -CONVITE . MATERIAL PAPEL MOSS VELLUM ALTURA 15 CM LARGURA 10,50 CM GRAMATURA 216 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/4 CORES ADENDO MATERIAL PAPEL VERGÊ OU COUCHE CONFORME MODELO DO ÓRGÃO - CATMAT 293189	UN	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
86	RECEITUÁRIO MEDICO. FORMATO 16 - 50X2. BLOCO 100 FLS RECEITUÁRIO MEDICO . FORMATO 16 - 50X2 COPIATIVO BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	300	R\$ 28,34	R\$ 8.502,00
87	RECEITUÁRIO MÉDICO BRANCO COMUM FORMATO 100X1. 21X30 BLOCO 100 FLS RECEITUÁRIO. MÉDICO BRANCO COMUM FORMATO 100X1 TAMANHO 21X30 1X0 COR AP 56 G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	300	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
88	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) 21X15CM .BLOCO 100 FLS RECEITUARIO . CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) TAMANHO 21X 15CM PAPEL COPIATIVO BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
89	PSF ESTEVE NA SUA CASA.30X20 CM BLOCO 100 FLS PSF ESTEVE NA SUA CASA . TAMANHO 30X20 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
90	REQUISIÇÃO DE EXAME COMPLEMENTAR. 21X15 CM. BLOCO 100 FLS REQUISIÇÃO DE EXAME . COMPLEMENTAR TAMANHO 21X15 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
91	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 29X21 CM BLOCO 100 FLS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA . FRENTE E VERSO TAMANHO 29X21 CM PESO 75G BLOCO COM 100 FOLHAS - CATMAT 18422	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
92	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 CARIMBO MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL BASE . BORRACHA COMPRIMENTO 38 MM LARGURA 14 MM TIPO AUTOMÁTICO CARACTERÍSTICAS	UN	55	R\$ 82,42	R\$ 4.533,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ADICIONAIS AUTO-ENTINTADO ADENDO CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 - CATMAT 383139				
93	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30 CARIMBO MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL BASE . BORRACHA COMPRIMENTO 18 MM LARGURA 47 MM TIPO AUTOMÁTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO - ENTINTADO ADENDO CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30 RETRÁTIL COM MOLA - CATMAT 383140	UN	75	R\$ 77,65	R\$ 5.823,75
94	CARIMBO CORPO MADEIRA ATÉ 3 LINHAS CARIMBO MATERIAL CORPO PLÁSTICO . COMPRIMENTO 60 MM LARGURA 33 MM TIPO AUTOMÁTICO FORMATO RETANGULAR ADENDO CARIMBO CORPO MADEIRA ATÉ 3 LINHAS CATMAT 299301	UN	30	R\$ 54,47	R\$ 1.634,10
95	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 18 X 24 MM ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO . SACO PADRÃO COR PARDA GRAMATURA 90 G/M2 18X24 CM- TIMBRADO - CATMAT 467299	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
96	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 22X32 CM ENVELOPE MATERIAL: KRAFT MODELO: SACO PADRÃO . COR PARDA GRAMATURA 80 G/M2 22X32 CM – TIMBRADO - CATMAT 459335	UN	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
97	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 114 X 229 MM ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO . OFÍCIO TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM COR BRANCO GRAMATURA 75 G/M2 ACABAMENTO AUTOCOLANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA - CATMAT 459330	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
98	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 250 X 350 MM ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO. SACO PADRÃO TAMANHO (C X L) 250 X 350 MM COR PARDA GRAMATURA 120 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA - CATMAT 467343	UN	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
99	ENVELOPE TIMBRADO KRAFT. 260 X 360 MM ENVELOPE FAMILIA – KRAFT MATERIAL . KRAFT MODELO SACO PADRÃO TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM COR PARDA GRAMATURA 80 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA - CATMAT 459338	UN	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
100	PANFLETO - FORMATO: 16 - 4X4. 10X14CM. PAPEL COUCHE PANFLETO FORMATO: 16 - 4X4. TAMANHO 10X14 CM PAPEL COUCHE PESO 115 G C/CTP - CATMAT 4367	UN	1500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
101	PANFLETO - FORMATO: 16 - 1X1. 15X21 CM.PAPEL COUCHE PANFLETO FORMATO: 16 - 1X1 . 16 - 1X1 TAMANHO 15X21 CM PAPEL COUCHE PESO 115 G C/CT - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
102	PANFLETO - 21X29,7 CM- PAPEL COUCHE PANFLETO TAMANHO: 21X29,7 CM PAPEL COUCHE . PESO 115 G - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
103	PANFLETO - 15X21 CM 4X0 - PAPEL COUCHE PANFLETO TAMANHO: 15X21 CM 4X0 FRENTE . COLORIDO, VERSO BRANCO PAPEL COUCHE PESO 110 G - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
104	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA ENCADERNAÇÃO CAPA DURA CAPA COLADA COM GRAVURA NA CAPA -. CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



105	ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL. PAPEL A4 ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL EM PAPEL A4 . MATERIAL PLÁSTICO - CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
106	ADESIVO COLAGEM IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO.68 X 33 CM. VINIL ADESIVO COLAGEM . TIPO AUTO ADESIVO APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO COR POLICROMÁTICO TAMANHO 68 X 33 CM MATERIAL VINIL PLOTAGEM DE VEÍCULOS DESENVOLVIMENTO DE ARTE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 33 CENTÍMETROS DE ALTURA 68 CENTÍMETROS DE LARGURA, - CATMAT 458156	UN	50	R\$ 65,48	R\$ 3.274,00
107	ADESIVO COLAGEM BASE DE ACRÍLICO, CURA UV ADESIVO COLAGEM TIPO ALTO . DESEMPENHO APLICAÇÃO PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS COMPONENTES BASE DE ACRÍLICO, CURA UV PLOTAGEM PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO POR METRO QUADRADO - CATMAT 460844	M2	100	R\$ 105,51	R\$ 10.551,00
108	CRACHAS COM CORDAO 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CRACHAS COM CORDAO . 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CATMAT 10111	UN	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
109	CRACHAS EM PVC C/ CORDAO 05,0X09,0 CM. CATMAT: 10111.	UN	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
110	MOUSE PAD ERGONÔMICO CONFORT COM APOIO PARA PUNHO RELIZA PRETO, MATERIAL . NEOPRENE – PERSONALIZADO COM A SLOGAN INDICADA - -CATMAT 465456	UN	173	R\$ 78,53	R\$ 13.585,69
111	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 60X40 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA, BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
112	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 70X50 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA,- BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00
113	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA EM 4/0 CORES MATERIAL CAPA PAPEL SUPREMO GRAMATURA CAPA 250 G/M2 QUANTIDADE PÁGINAS APROXIMADAMENTE 100 - CATMAT 297308	UN	440	R\$ 29,33	R\$ 12.905,20
114	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO APLICAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/	UN	390	R\$ 29,33	R\$ 11.438,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	FISCAIS/ TÉCNICOS GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 280 MM LARGURA 210 MM QUANTIDADE PÁGINAS 100 - CATMAT 297307				
115	CADERNO PERSONALIZADO CADERNO BROCHURA MATERIAL PAPEL OFF-SET 96 FOLHAS . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2 MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDA COM PAPEL-COUCHÉ COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 200 MM QUANTIDADE FOLHAS 80 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA MODELO DA CAPA SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 622531	UN	890	R\$ 16,62	R\$ 14.791,80
103	PANFLETO - 15X21 CM 4X0 - PAPEL COUCHE PANFLETO TAMANHO: 15X21 CM 4X0 FRENTE . COLORIDO, VERSO BRANCO PAPEL COUCHE PESO 110 G - CATMAT 4367	UN	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
104	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA ENCADERNAÇÃO CAPA DURA CAPA COLADA COM GRAVURA NA CAPA -. CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00
105	ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL. PAPEL A4 ENCADERNAÇÃO SIMPLES ESPIRAL EM PAPEL A4 . MATERIAL PLÁSTICO - CATMAT 18422	UN	600	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
106	ADESIVO COLAGEM IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO.68 X 33 CM. VINIL ADESIVO COLAGEM . TIPO AUTO ADESIVO APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO COR POLICROMÁTICO TAMANHO 68 X 33 CM MATERIAL VINIL PLOTAGEM DE VEÍCULOS DESENVOLVIMENTO DE ARTE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 33 CENTÍMETROS DE ALTURA 68 CENTÍMETROS DE LARGURA, - CATMAT 458156	UN	50	R\$ 65,48	R\$ 3.274,00
107	ADESIVO COLAGEM BASE DE ACRÍLICO, CURA UV ADESIVO COLAGEM TIPO ALTO . DESEMPENHO APLICAÇÃO PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS COMPONENTES BASE DE ACRÍLICO, CURA UV PLOTAGEM PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO POR METRO QUADRADO - CATMAT 460844	M2	100	R\$ 105,51	R\$ 10.551,00
108	CRACHAS COM CORDAO 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CRACHAS COM CORDAO . 11,0 X15,0 CM 4X0 - PAPEL TRIPLEX. CATMAT 10111	UN	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
109	CRACHAS EM PVC C/ CORDAO 05,0X09,0 CM. CATMAT: 10111.	UN	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
110	MOUSE PAD ERGONÔMICO CONFORT COM APOIO PARA PUNHO RELIZA PRETO, MATERIAL . NEOPRENE – PERSONALIZADO COM A SLOGAN INDICADA - -CATMAT 465456	UN	173	R\$ 78,53	R\$ 13.585,69
111	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 60X40 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA, BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
112	PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDIDA 70X50 CM- CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA,- BRASÕES . . E / OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CATMAT 10839	UN	5	R\$ 1.840,00	R\$ 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



113	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA EM 4/0 CORES MATERIAL CAPA PAPEL SUPREMO GRAMATURA CAPA 250 G/M2 QUANTIDADE PÁGINAS APROXIMADAMENTE 100 - CATMAT 297308	UN	440	R\$ 29,33	R\$ 12.905,20
114	IMPRESSO PADRONIZADO APOSTILA MATERIAL: PAPEL OFFSET TIPO: APOSTILA 100 PAGINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOSTILA ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO APLICAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/ FISCAIS/ TÉCNICOS GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 280 MM LARGURA 210 MM QUANTIDADE PÁGINAS 100 - CATMAT 297307	UN	390	R\$ 29,33	R\$ 11.438,70
115	CADERNO PERSONALIZADO CADERNO BROCHURA MATERIAL PAPEL OFF-SET 96 FOLHAS . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2 MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDA COM PAPEL-COUCHÉ COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 200 MM QUANTIDADE FOLHAS 80 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA MODELO DA CAPA SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA - CATMAT 622531	UN	890	R\$ 16,62	R\$ 14.791,80

A estimativa das quantidades e suas respectivas justificativas encontram-se nos DFD'S anexo deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar visa analisar e definir a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos-MG na contratação de serviços e materiais gráficos. A escolha deve ser orientada por aspectos legais, técnicos, econômicos e operacionais, visando garantir a eficiência na aquisição e distribuição desses insumos essenciais para o funcionamento da administração pública. Para a demanda, sugestionou duas alternativas:

Alternativa 01: Adesão a Atas de Registro de Preços Existentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A primeira alternativa seria a adesão a atas de registro de preços já firmadas por outros órgãos públicos, o que permitiria ao município adquirir os materiais sem a necessidade de realizar uma nova licitação.

Vantagens:

- **Rapidez na aquisição:** O processo licitatório já foi concluído por outro órgão, o que reduz o tempo de espera para aquisição.
- **Redução de custos administrativos:** A adesão a uma ata elimina a necessidade de elaboração de novos editais e a realização de um processo licitatório completo, reduzindo custos operacionais.
- **Economia de escala:** Órgãos maiores tendem a obter preços melhores devido à quantidade adquirida, o que poderia beneficiar o município.

Desvantagens:

- **Limitação nas opções de fornecedores:** O município ficaria restrito aos fornecedores já selecionados no processo licitatório original, o que pode não garantir as melhores condições.
- **Compatibilidade com as necessidades locais:** Não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços que atendesse às especificações e quantidades necessárias para o município, o que inviabiliza essa opção no momento.
- **Dependência de outros órgãos:** A adesão à ata depende da disponibilidade e anuência do órgão gerenciador, o que pode dificultar o atendimento rápido da demanda.

Alternativa 02: Realização de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços Próprio

A segunda alternativa é a realização de um **pregão eletrônico para registro de preços próprio**, que permitiria ao município realizar um processo licitatório com total controle sobre as especificações dos materiais e a quantidade necessária, sem depender de atas de outros órgãos.

Vantagens:

- **Controle total sobre a licitação:** O município tem autonomia para definir todas as especificações, quantidades e requisitos técnicos dos materiais a serem adquiridos, garantindo que atendam exatamente às suas necessidades.
- **Maior competitividade entre fornecedores:** A realização de um pregão eletrônico amplia a concorrência, o que pode resultar em melhores preços e condições de fornecimento.
- **Flexibilidade na aquisição:** O Sistema de Registro de Preços permite a aquisição dos materiais conforme a demanda ao longo da vigência da ata, evitando desperdício de recursos e excesso de estoque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- **Planejamento orçamentário:** O registro de preços permite um melhor controle orçamentário, garantindo que as compras sejam feitas de forma planejada e dentro das possibilidades financeiras do município.
- **Conformidade legal:** O pregão eletrônico está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o que garante a transparência, a segurança jurídica e a legalidade do processo.

Desvantagens:

- **Demandas administrativas:** A realização de um pregão eletrônico exige maior tempo e recursos administrativos para a elaboração do edital, análise de propostas, adjudicação e formalização do contrato.
- **Risco de impugnações e atrasos:** Como qualquer processo licitatório, existe o risco de impugnações ou recursos administrativos, o que pode prolongar o tempo necessário para a conclusão do processo.

Conclusão:

Após a pesquisa de mercado e análise das opções, foi verificado que a única alternativa viável para a aquisição dos materiais é a **realização de um Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Próprio**, conforme regulamentado pela Lei nº 14.133/2021. Não foi localizada nenhuma ata de registro de preços em vigor que atendessem integralmente à demanda do município, o que torna a adesão a atas de outros órgãos inviável neste momento.

Além disso, o pregão eletrônico oferece ao município controle total sobre o processo licitatório, amplia a competitividade entre fornecedores e proporciona flexibilidade para realizar as aquisições conforme a demanda. Essa alternativa também está em plena conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior transparência, eficiência e segurança jurídica ao processo.

Dessa forma, a realização de um **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PRÓPRIO** é a alternativa que melhor atende às necessidades do município de Lagoa dos Patos-MG no fornecimento de materiais gráficos para o município, proporcionando maior eficiência na gestão pública e melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

6. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA



Dentre as alternativas avaliadas, **a solução mais viável** é a **LICITAÇÃO PRÓPRIA**, processada por meio de **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **ELETRÔNICA**, com **JULGAMENTO POR ITEM**. Essa modalidade é a mais comum e eficaz entre as administrações públicas, garantindo uma compra eficiente, transparente e alinhada aos princípios de economicidade e legalidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

A escolha pelo registro de preços, conforme o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela flexibilidade e eficiência que esse sistema proporciona na aquisição de **serviços/materiais gráficos**, essenciais para o funcionamento da administração pública municipal. Esse modelo permite que as compras sejam realizadas de forma gradual, conforme a demanda real das secretarias, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a centralização das aquisições facilita a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais vantajosas, devido à economia de escala.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), prevista no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, garante maior controle e economia, permitindo aquisições planejadas de materiais gráficos, como **envelopes timbrados, impressos, cartazes, banners, folders, crachás, panfletos, adesivos** entre outros itens necessários para a execução das atividades administrativas. O SRP elimina a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada compra, o que gera uma significativa redução de custos operacionais e facilita o planejamento orçamentário.

Esse modelo de contratação também favorece a ampliação da concorrência, pois permite a participação de um maior número de fornecedores, alinhando-se aos princípios de isonomia, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme os Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A concorrência ampliada resulta em condições comerciais mais favoráveis, como descontos maiores e melhores prazos de entrega, o que contribui para a racionalização dos gastos públicos.

Portanto, o Sistema de Registro de Preços não só atende aos requisitos legais de eficiência, economicidade e transparência, como também assegura a continuidade do fornecimento de **serviços gráficos**, garantindo que as secretarias municipais tenham os insumos necessários para o bom funcionamento dos serviços públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A solução mais viável para atender à demanda das Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos-MG na **aquisição de serviços gráficos é a realização de Pregão Eletrônico por Registro de Preço**. Essa modalidade se adequa perfeitamente à natureza contínua e variada das necessidades administrativas da prefeitura, permitindo contratações de acordo com a demanda, durante o prazo de vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação imediata. Isso proporciona flexibilidade, eficiência e alinhamento aos princípios de eficiência, transparência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com o Sistema de Registro de Preços (SRP), o município poderá realizar aquisições de materiais gráficos, como cartazes, panfletos, folders, crachás, adesivos, envelopes timbrados, papéis, canetas, carimbos, entre outros itens essenciais para o funcionamento das secretarias. A flexibilidade do SRP facilita a aquisição de materiais conforme a demanda real, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada compra. Isso evita a imobilização de recursos e o desperdício, garantindo uma gestão mais racional e eficiente dos recursos públicos.

Portanto, a utilização do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços é a alternativa mais adequada para o município de Lagoa dos Patos-MG, uma vez que permite contratações frequentes e flexíveis, sem comprometer a qualidade dos materiais gráficos, e assegura a conformidade legal com as exigências da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de serviços gráficos, além dos requisitos descritos no Termo de Referência, é necessário atender a alguns requisitos adicionais de acordo com as características do objeto, conforme disposto nos artigos 62, 66, 67 e 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021. Esses requisitos garantem a qualidade, a capacidade de execução e a responsabilidade do contratado para que o objeto da contratação seja devidamente cumprido. São eles:

Requisitos gerais para a execução do contrato:

A contratada deverá:

- Cumprir todas as obrigações constantes no contrato.
- Garantir a entrega do objeto em perfeitas condições.
- Assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes do objeto.
- Assegurar que o objeto seja entregue conforme a descrição acordada.
- Não poderão ser entregues produtos fora das especificações constante no termo de compromisso de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Requisitos específicos para serviços gráficos:

Para que o objeto material gráfico seja atendido adequadamente, a solução desenvolvida deve contemplar os seguintes requisitos:

- **Qualidade da impressão:** A impressão deve ser de alta qualidade, com cores vibrantes e definição nítida, para que o material gráfico se destaque e transmita a mensagem de forma eficaz.
- **Durabilidade:** O material gráfico precisa ser resistente e durável, mantendo sua qualidade ao longo do tempo e não se deteriorando facilmente.
- **Tamanho e formato adequados:** A solução deve possibilitar a escolha de diferentes tamanhos e formatos para o material gráfico, atendendo às necessidades do projeto e do público-alvo.
- **Personalização:** O material gráfico será personalizável pela empresa contratada de acordo com as preferências e necessidades do setor solicitante, incluindo design, cores, tipografia e outros aspectos visuais. A empresa contratada será responsável pela elaboração e, antes da produção final, as artes e modelos deverão ser aprovados pelas Secretarias requisitantes.
- Para a realização do **serviço de plotagem dos veículos, vidros de portas e janelas**, os mesmos serão levados até a sede da CONTRATADA pela própria CONTRATANTE.
- **Sustentabilidade:** É fundamental que a solução adotada utilize materiais e processos ecologicamente corretos, como tintas à base de água e papéis reciclados.
- **Facilidade de produção e agilidade:** A produção deve ser rápida e eficiente, garantindo prazos de entrega curtos e atendendo às demandas do cliente.

Além disso, conforme estabelece o DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, reforça-se a necessidade de observância desse critério, garantindo que o fornecimento dos itens atenda estritamente às necessidades institucionais, sem excessos ou características superiores às indispensáveis para o desempenho das atividades da administração pública.

Ao atender a todos esses requisitos, a contratação de serviços gráficos se dará de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos pela administração pública, garantindo a qualidade do produto final e o adequado uso dos recursos públicos.

10. DO FORNECIMENTO

A entrega do material deverá ser realizada **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura, localizada na Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos, ou, conforme solicitado, em uma das unidades requisitantes, nos seguintes endereços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1. Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Coronel Aristides Batista, nº 870, Lagoa dos Patos - MG

Telefone: (38) 3426-0402

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

2. Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000

Telefone: (38) 3426-0398

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

3. Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Lagoa dos Patos - MG

Telefone: (38) 3426-0403

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4. Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua São José S/N, Centro, Lagoa dos Patos MG

Telefone: (38) 3426-0401

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

5. Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Endereço: Centro Administrativo, Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Lagoa dos Patos - MG

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 16h.

Esses endereços e horários devem ser observados para garantir a correta entrega conforme as necessidades de cada Secretaria.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com base no disposto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem ser realizadas com o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º desse artigo determina que sejam considerados aspectos como a responsabilidade técnica, o custo para a Administração com múltiplos contratos em comparação às vantagens da divisão do objeto em itens, e a necessidade de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. Para a contratação de serviços gráficos, sugere-se a licitação por itens, pois a divisão do objeto em partes específicas permite a participação de diversos fornecedores, aumentando a competitividade.

Ao analisar as características dos serviços gráficos a serem contratados, não se identificam particularidades que justifiquem a necessidade de agrupamento dos serviços. Dessa forma, deve-se adotar a prática de parcelamento, garantindo uma ampla concorrência e permitindo a participação de fornecedores especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A contratação individualizada dos serviços gráficos evita os riscos relacionados à centralização excessiva, oferecendo maior flexibilidade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Essa abordagem fortalece a competitividade e contribui para uma aquisição mais eficiente, alinhada com as melhores práticas do mercado.

Portanto, a adoção do parcelamento se configura como a decisão mais adequada, pois proporciona maior competitividade, viabilidade técnica e econômica, sem comprometer a eficiência e a economia de escala do processo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é conforme valores constantes nas estimativas que foram obtidos nas pesquisas preços do sistema de banco de preços, conforme documento anexo a este ETP.

A análise considerou o histórico de consumo, as projeções de necessidades futuras e a avaliação de mercado, elementos que estão em conformidade com o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços de mercado, permitindo a obtenção de economias de escala.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de **vigência do contrato/ata de registro de preços será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e conveniência da Administração, por mais de um exercício financeiro, conforme previsão legal.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Sistema de Registro de Preços oferece uma solução flexível, pois **não exige que o órgão tenha dotação orçamentária prévia para realizar a licitação, conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013**. Isso permite que as aquisições sejam feitas conforme a demanda, sem a necessidade de crédito orçamentário imediato, desde que haja autorização no orçamento vigente ou por meio de créditos adicionais. Essa característica facilita o planejamento e a gestão das compras, garantindo eficiência e continuidade nos serviços.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias a fim de garantir o sucesso e a qualidade de todo o fluxo da compra pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A princípio, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aplica-se ao presente processo licitatório as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

- 17.1. Geração de Resíduos Sólidos: Utilização de papel reciclado ou certificado (FSC); Adoção de processos que gerem menor volume de refugo e descarte; Implantação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos pela empresa contratada.
- 17.2. Consumo de Recursos Naturais: Estimular o uso racional de papel, com tiragens otimizadas e impressões sob demanda;
- 17.3. Transporte e Logística: Preferência por empresas que adotem boas práticas de transporte sustentável.

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação de serviços gráficos tem como objetivo garantir a aquisição contínua e eficiente dos itens necessários às diversas unidades da administração pública, atendendo às suas necessidades operacionais de forma econômica e eficiente. A escolha pelo sistema de registro de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e transparência, fundamentais para o bom uso dos recursos públicos.

O objetivo central é garantir que os materiais gráficos sejam adquiridos com qualidade, adequando-se às especificações e atendendo às necessidades das unidades requisitantes, sem comprometer o orçamento municipal. A adoção do sistema de registro de preços visa proporcionar uma flexibilidade que permite a contratação de serviços gráficos conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de aquisições imediatas, evitando a imobilização de recursos e possibilitando o melhor aproveitamento financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Além disso, a aquisição de serviços gráficos será monitorada de forma contínua para garantir que as entregas atendam as especificações acordadas e, caso necessário, ajustes serão realizados para maximizar os resultados e garantir que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível.

Assim, a contratação por meio do sistema de registro de preços não só proporciona flexibilidade, mas também assegura a eficiência e a maximização dos recursos públicos, contribuindo para o bom desempenho das unidades da administração pública, com um impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população. A implementação dessa solução visa, portanto, não apenas atender às necessidades imediatas, mas também garantir a sustentabilidade a longo prazo, tanto do ponto de vista financeiro quanto ambiental.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise minuciosa das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a fundamentação legal estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação de serviços gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos, por meio do sistema de registro de preços, é plenamente viável e adequada.

Com base nessas considerações, a contratação proposta demonstra total viabilidade, sem apresentar obstáculos quanto à disponibilidade de mercado, forma de fornecimento ou competitividade. Dessa maneira, garante-se o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela legislação vigente. Além disso, a utilização do sistema de registro de preços assegura flexibilidade, otimização dos recursos públicos e melhor aproveitamento financeiro, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade e eficiência na gestão pública.

Lagoa dos Patos/ MG, 16 de abril de 2025.

Sebastião Claudio Reis
Secretário Municipal de Administração

Ivonete Neres de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Wilson Tomé Filho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Carla Maria Soares de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social

Lucas Félix Mendes
Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX**, neste ato representado pelo **____**, **____**, portador do CPF Nº **____**.

1.1.1 Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Administração, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa _____ sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, neste ato representada legalmente por _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

- 2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
- 2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

- 3.1. Constitui objeto da presente Ata **(...)**.
- 3.2. **O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**
- 3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

- 4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
- 4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
- 4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- 4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
- 4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando as quantidades.
- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
- 5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.2. **Da Negociação de preços registrados:**
 - 6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

- 7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
 - 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
 - 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
 - 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.
- 10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER
REPRESENTANTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa: _____

Rep. Legal: _____

CPF: _____

DETENTORA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº [REDACTED]/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG E A EMPRESA [REDACTED].

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000 neste ato representado pelo [REDACTED], [REDACTED], portador do CPF Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a contratada a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o Nº [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada legalmente por [REDACTED], portador(a) do CPF Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a **XXX**.

1.2. Dos itens que compõem o objeto deste Contrato:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2 – DA VINCULAÇÃO

2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei Nº 14.133/2021.

2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo Nº 00/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2025 e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.

2.3. O presente Contrato deu-se com fundamento no Art. 6, XLI, da Lei Nº 14.133/2021.

2.4. A celebração do presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos a Contratada, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).

3.2. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



3.2.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e/ou Fatura e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.2.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

3.2.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

3.2.4. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

3.2.4.1. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal e/ou Fatura. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

3.2.4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4 – DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEIÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos serviços é de até 5(cinco) dias, em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇO pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Município de Lagoa dos Patos/MG.

4.3. Os serviços serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5– DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.2. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos itens por ela (Contratada) prestados.
- 6.2. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no ato que autorizou sua lavratura.
- 6.3. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do item fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.4. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 6.5. Observar o disposto neste Instrumento, bem assim no respectivo o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.6. A Administração não responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento, bem assim no respectivo ato convocatório e seus anexos.
- 7.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento/serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 7.3. Disponibilizar o objeto/prestar os serviços, no local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da nota fiscal constando detalhadamente as indicações deste;
- 7.4. Dar plena e fiel execução a este contrato, respeitada todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
- 7.5. Garantir o sigilo das informações adquiridas através da execução do Contrato.
- 7.5. Atender ao chamado da Contratante para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.6. Executar, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume todas as obrigações decorrentes do Contrato.

7.7. Comunicar à Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que achar necessários. E deixar a Prefeitura ciente de todos os problemas e as dificuldades que ocorrer na execução do serviço contratado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para sua solução.

7.8. Seguir toda a legislação vigente no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.

7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

7.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes do MUNICIPIO.

7.13. A Contratada obriga-se a:

7.13.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação/qualificação do processo de que autorizou a celebração deste Contrato;

7.13.2. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei Nº 8.213/1991 e no Art. 116 da Lei Nº 14.133/2021, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7.13.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme estabelecido no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

8 – DASPENALIDADES E MULTAS

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á Contratada, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

8.2. Advertência;

8.3. Multa;

8.4. Impedimento de licitar e contratar;

8.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.6. A multa prevista acima será a seguinte:

8.7. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.8. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.9. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.10. O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.11. O Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.12. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

9 – DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O fornecimento do objeto deste Contrato será fiscalizado pelo Setor de Compras/Secretaria solicitante dos itens, através de seus representantes legais ou preposto(s) por ele(s) designado(s).

10 – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. A extinção do Contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.1.3. Determinada por decisão judicial.

11 – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura até / / .

11.2. Ocorrendo atrasos de pagamento por comprovada culpa da administração, após o tempestivo adimplemento da obrigação e a data prevista para o respectivo pagamento, o valor poderá, a partir daí, ser atualizado pelo índice e acrescido de juros de 0,5% ao mês.

11.3. Qualquer alteração do presente Contrato, se necessário, será objeto de Termo Aditivo, na forma da Lei Nº 14.133/2021.

11.3.1. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples Apostila na forma da Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

XXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



13- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 10/2024.

13.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 – As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

14.2 – A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

14.3 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

14.4 – A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

14.5 – O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14.6 - A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

14.7 – Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

14.8 – A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

14.9 – A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

14.10 – A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

14.11 – É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.12 – A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

14.13 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.14 – Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

15 – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lagoa dos Patos/MG, de de 20 .

xxxxxx
Secretaria Municipal de Lagoa dos Patos/MG
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____